

**PROC. ADMINISTRATIVO 26.610/2022**  
**PROC. LICITATÓRIO 036/2022**  
**MODO DE DISPUTA FECHADO 004/2022**

**Termo de Contrato 003/2023**

Contrato de Prestação de serviços que entre si fazem de um lado a COMPANHIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE PETRÓPOLIS - COMDEP, Sociedade de Economia Mista, com sede à Rua General Rondon, nº 400-B, Quitandinha, Petrópolis/RJ, inscrita nº CNPJ sob o nº 29.159.985/0001-84, neste ato representada por seu Diretor Presidente Cedenyr Guaracy Vieira, brasileiro, Empresário, portador da C I 81147361-0 e CPF 116.830.407-59, designada como CONTRATANTE, e de outro lado, CONSTRUTORA ENGECAD LTDA-EPP, estabelecida na rua Vereador Decio Nicolay 125-Quitandinha/ - Petrópolis/RJ inscrita no CNPJ sob o nº 07.984.931/0001-10, neste ato representada por Cláudio Mills de Carvalho, brasileiro, engenheiro Civil, portador da C.I. nº 0760338-8, C.PF nº 996.669.017-49, designada como CONTRATADA, mediante as seguintes cláusulas e condições que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do objeto)**

1.1- Constitui objeto do presente Instrumento Contratual a reforma da Unidade de Ensino Liceu Carlos Chagas- Petrópolis/RJ

**CLÁUSULA SEGUNDA: ( Do Local de Execução , Descritivo dos Serviços e Condições )****2.1 Do Local:**

**Unidade de Ensino Liceu Carlos Chagas, localizado à Avenida Barão do Rio Branco - Bairro Quarteirão Brasileiro- Petrópolis/RJ**

1) Deverão ser efetuadas as instalações provisórias da obra, incluindo:

**2.2- Dos descritivos dos serviços:**

a) Placas de identificação de obras pública;

- b) Placas de sinalização preventiva;
- c) Tapumes;
- d) Andaimes e plataformas;
- e) Equipamentos e ferragens;
- f) Condutor de entulhos
- g) Barracões e alojamentos provisórios para guarda de material;
- h) Instalações sanitárias para os operários, etc.

2) Os escritórios da obra e os depósitos deverão ser construídos e mantidos pela Contratada de acordo com a regulamentação e legislação em vigor, cumprido-se sempre as determinações das autoridades sanitárias e trabalhistas.

**2.2.1 O barracão será, dimensionado para abrigar:**

- a) escritório;
- b) vestiário/ sanitário;
- c) almoxarifado.

**2.2.2** O escritório deverá constar de mesa de trabalho, cadeiras, tomadas junto à mesa para instalação de luminária e máquina de calcular e etc., conforme especificações padronizadas da Contratante.

**2.2.3** A Contratada mandará executar placas relativas à obra de acordo com desenhos e padrões aprovados pela P.M.P.

**2.2.4** A Fiscalização determinará o local onde serão colocadas as placas.

**2.2.5** Após a conclusão dos serviços deverão ser removidos dos locais todos os materiais, equipamentos e quaisquer detritos provenientes da obra, inclusive placas. **A placa de identificação de obra pública é de propriedade da P.M.P. e deverá ser entregue no Depósito de Materiais da Rua Quissamã.**

**2.2.6-** A altura dos tapumes será de 2,20m.

**2.2.7-** Externamente todo o tapume receberá pintura protetora.



2.2.8 A construção do tapume, será executada em todo o perímetro da testada principal do terreno.

### 2.3- INSTALAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA, ESGOTO E ELÉTRICA.

2.3.1) A ligação provisória de água, quando o logradouro público for abastecido por rede distribuidora pública de água, obedecerá a prescrição e exigência da municipalidade.

2.3.2) Os reservatórios serão de fibra-de-vidro, dotados de tampa, com capacidade dimensionada para atender, sem interrupção de fornecimento, a todos os pontos previstos no canteiro de obras. Deverá ser tomado cuidado especial quanto a previsão do consumo de água para confecção de concreto, alvenaria, pavimentação e revestimento da obra.

2.3.33) Os tubos e conexões serão do tipo soldável para instalações prediais de água fria, em PVC rígido.

2.3.4) Quando o logradouro não for abastecido por rede distribuidora pública de água, a utilização de água de poço ou de curso d'água obrigará a Contratada à análise da água utilizada quanto a sua potabilidade e quanto a sua agressividade.

2.3.5) O abastecimento de água ao canteiro deverá ser efetuado, obrigatoriamente, sem interrupção, mesmo que a Contratada tenha que se valer de "caminhão-pipa".

2.3.6) Quando o logradouro possuir coletor público de esgoto, caberá a Contratada a ligação provisória dos esgotos sanitários provenientes do canteiro de obras, de acordo com as exigências da Concessionária local.

2.3.7) Quando o logradouro não possuir coletor público de esgoto, a Contratada instalará fossa séptica e sumidouro de acordo com as prescrições mínimas estabelecidas pela NBR-7229.

2.3.8) A ligação provisória de energia ao canteiro de obras obedecerá rigorosamente, às prescrições da Concessionária local.

2.3.9) Os ramais e sub-ramais internos serão executados com condutores, isolados por camada termoplásticos, devidamente dimensionados para atender às respectivas demandas dos pontos de utilização.



2.3.10) Os condutores aéreos serão fixados em postes de madeira com isoladores de porcelana.

2.3.11) As emendas de fios e cabos serão executadas com conectores apropriados e guarnecidas com fita isolante. Não serão admitidos fios decapados.

2.3.12) As descidas (prumadas) de condutores para alimentação de máquinas e equipamentos serão protegidas por eletrodutos.

2.3.13) Todos os circuitos serão dotados de disjuntores termomagnéticos. Cada máquina e equipamento receberão proteção individual, de acordo com a respectiva potência, por disjuntor termomagnético, fixado próximo ao local de operação do equipamento, devidamente abrigado em caixa de madeira com portinhola.

2.3.14) Para início imediato dos trabalhos após expedição da Ordem de Início de Serviço correspondente, bem como para evitar que ocorram paralisações na obra em decorrência da falta de energia na rede pública, a Contratante poderá exigir, o que ficará a seu exclusivo critério, que a Contratada instale gerador ou geradores com capacidade suficiente para atender à demanda de toda a maquinaria e aparelhamento necessário à execução da obra.

### 3) DEMOLIÇÕES

3.1) As demolições, sob o aspecto de Segurança e Medicina do Trabalho, são reguladas pela Norma Regulamentadora NR-18, item 18.5, aprovada pela Portaria 3.214 de 08/06/1978, do Ministério de Trabalho e sob o aspecto Técnico pela Norma NBR-5682.

3.2) As edificações vizinhas da obra deverão ser examinadas, prévia e periodicamente, no sentido de ser preservada a sua estabilidade.

3.3) Os materiais a serem demolidos ou removidos deverão ser previamente umedecidos, para reduzir a formação de poeira.

3.4) As demolições porventura necessárias serão efetuadas dentro da mais perfeita técnica, tomados os devidos cuidados de forma a se evitarem danos a terceiros.





3.5) A remoção e o transporte de todo entulho e detritos provenientes das demolições serão executados pela Contratada, de acordo com as exigências da Contratante.

3.6) O eventual aproveitamento de construções e instalações existentes para funcionamento à guisa de Instalações Provisórias do canteiro de obras ficará a critério da Fiscalização, desde que respeitadas as especificações estabelecidas em cada caso e verificado que ditas construções e instalações não interferem com o plano de construção, principalmente com relação à locação.

#### 4) SERVIÇOS COMPLEMENTARES

4.1) Durante a execução da obra deverão ser tomadas medidas adequadas para proteção contra danos às propriedades vizinhas, aos transeuntes e aos próprios operários.

4.2) Todo o entulho proveniente da realização das obras deverá ser recolhido periodicamente para local conveniente.

#### 5) LIMPEZA DO TERRENO

5.1) A completa limpeza do terreno será efetuada dentro da mais perfeita técnica, tomado os devidos cuidados, de forma a se evitarem danos a terceiros.

5.2) A limpeza do terreno compreenderá os serviços de capina, limpa-roçado, destocamento e remoção, o que permitirá que a área fique livre de raízes e tocos de árvores.

#### 6) PREPARO DO TERRENO

6.1) A Contratada executará todo o movimento de terra necessário e indispensável para o nivelamento do terreno nas cotas fixadas pelo projeto arquitetônico.

6.2) As áreas externas, quando não perfeitamente caracterizadas em plantas, serão realizadas de forma a permitir, sempre, fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais.

#### 7) LOCAÇÃO DA OBRA

7.1) A Contratada procederá à locação da obra de acordo com a planta de situação.



7.2) A Contratada precederá à aferição das dimensões, dos alinhamentos, dos ângulos e de quaisquer outras indicações constantes do projeto com as reais condições encontradas no local.

7.3) Havendo discrepância entre as reais condições existentes no local e os elementos do projeto, a ocorrência será objeto de comunicação, por escrito, a Fiscalização, a quem competirá deliberar a respeito.

7.4) Após a demarcação dos alinhamentos e pontos de nível, a Contratada fará comunicação à Fiscalização, a qual procederá às verificações e aferições que julgar necessária.

7.5) Depois de atendidas pela Contratada todas as exigências formuladas pela Fiscalização, a Contratada dará por aprovada a locação.

7.6) A ocorrência de erro na locação da obra projetada implicará, para a Contratada, a obrigação de proceder - por sua conta e nos prazos estipulados - as modificações, demolições e reposições que se tornarem necessárias, a juízo da Fiscalização, ficando, além disso, sujeito às sanções, multas e penalidades aplicáveis em cada caso particular, de acordo com o Contrato e o presente Caderno de Encargos.

7.7) A Contratada manterá em perfeitas condições toda e qualquer referência de nível - RN - e de alinhamento, o que permitirá reconstituir ou aferir a locação em qualquer tempo e oportunidade.

7.8) Periodicamente, a Contratada procederá à rigorosa verificação no sentido de comprovar se a obra está sendo executada de acordo com a locação.

## 8) COBERTURA

### 8.1) TELHADO

8.1.1) A área a ser coberta deverá seguir o Projeto Executivo.

8.1.2) A cobertura será executada em telhas de fibrocimento do tipo ondulada com 6mm de espessura, atendendo às declividades





mínimas, e fixadas à estrutura de apoio conforme as recomendações do fabricante.

8.1.3) A estrutura do telhado deverá ser em madeira (maçaranduba ou jatobá) conforme o Projeto Executivo.

8.1.4) As peças de madeira deverão ser de receberão aplicação de proteção cupinicida a base de Pentaclorofenol.

8.1.5) As peças metálicas serão pintadas com esmalte sintético na cor a ser definida no Projeto Executivo.

## 8.2) CALHAS E CONDUTORES

8.2.1) O escoamento das águas pluviais da cobertura se dará através de calha externas dimensionadas adequadamente à descarga do telhado, confeccionadas com chapa de alumínio.

8.2.2) Os condutores verticais serão externos, tubulares em número e diâmetro suficiente para comportar a descarga das calhas.

8.2.3) Os condutores deverão ser confeccionados em tubos de PVC do tipo esgoto. Na extremidade junto ao solo deverá ser previsto Joelho direcionando as águas para as caixas de areia.

8.2.4) No solo, junto aos condutores, deverão ser previstas caixas de areia com grelhas em ferro fundido de modo a captar as águas e conduzir até o sistema de águas pluviais previsto no Projeto Executivo.

## 19) PINTURA

### 9.1) NORMAS

9.1.1) Haverá particular atenção para o disposto nas seguintes normas da ABNT:

- CB-124/84 – Tintas e Vernizes.
- EB-95/56 – Esmalte à Base de Resina Sintética para Exterior.
- NBR-10998 – Tinta de Acabamento Acrílica à Base de Solvente Orgânico.
- MB-229/56 – Ensaio de Esmalte à Base de Resina Sintética para Exterior.

- NBR-5839– Coleta de Amostras de Tintas e Vernizes.
- NBR-5840– Exame Prévio e Preparação para Ensaio de Amostras de Tintas e Vernizes.

## 10 )MATERIAIS

10.1) Tintas e vernizes a óleo são aqueles que secam por oxidação e em que o veículo permanente é constituído exclusivamente por produtos à base de óleo.

10.2) Os componentes fundamentais são o veículo permanente: óleo de linhaça cru para interiores, e cozido, para exteriores; veículo volátil: aguarrás (essência de terebentina) atuando como solvente, associada a um secante, tais como sais de chumbo, de magnésio ou de cobalto; e pigmentos e cargas, no caso de tintas.

10.3) Lacas são tinta e vernizes que secam por evaporação e são constituídos por solução de nitrocelulose, à qual, geralmente, são incorporadas outras substâncias como plastificantes (ftalatos de butila, octila ou isoctila), resinas e pigmentos, no caso de tintas, produtos que lhe conferem propriedades especiais.

10.4) Esmalte tipo “Duco” é laca em que o veículo permanente é constituído, exclusivamente, por resina de nitrocelulose impregnada de um pigmento.

10.5) O esmalte sintético é a laca em que o veículo permanente é constituído por resina de nitrocelulose associada com resina sintética; por exemplo, resina alquídica ou maléica, com impregnação de um pigmento.

10.6) Tintas e vernizes alquídicos são aqueles em que o veículo permanente é constituído por resinas artificiais em cuja composição se encontram, isolados ou associados a outros elementos, o anidrido ftálico (derivado do ácido ftálico) e a glicerina.

10.7) Tintas e vernizes acrílicos são aqueles em que o veículo permanente é constituído por resina em cuja composição se encontram polímeros ou copolímeros do ácido acrílico e do ácido metacrílico, bem como ésteres desses ácidos.

10.8) Tintas e vernizes PVA são aquelas em que o veículo permanente é constituído por resina de acetato de polivinila obtido pela ação do acetileno e do ácido acético em presença de catalizadores.

10.9) As emulsões copolímeras de PVA são aquelas em que os plastificantes estão quimicamente ligados ao PVA e, por conseguinte, absolutamente fixados.

10.10) A taxa de plastificação é a percentagem do plastificante em relação à massa de resina seca. Para tintas de uso em superfícies exteriores a taxa de



plastificação deve situar-se entre 6% e 12%. Para tintas de uso em superfícies interiores a taxa de plastificação deve situar-se entre 12% e 25%.

10.11) A relação entre elementos de cobertura (P) e ligante (L) deverá situar-se entre 1,0 e 2,5 para tintas para exterior e 3,0 e 4,5 para tintas para interior.

## 11) PROCEDIMENTOS

11.1) As **superfícies** a serem pintadas deverão ser examinadas e corrigidas de qualquer defeito de revestimento, sendo emassadas e pintadas com quantas demãos forem necessárias.

11.2) Antes da execução de qualquer pintura será submetida à **aprovação** da Fiscalização uma **amostra** com dimensões mínimas de 50x100cm, sob iluminação semelhante e em superfície idêntica a do local a que se destina.

11.3) Salvo autorização expressa da Fiscalização, serão empregadas, exclusivamente, **tintas já preparadas em fábrica**, entregues na obra com sua embalagem original intacta.

11.4) A **indicação exata dos locais a receber os diversos tipos de pintura** e respectivas cores será, oportunamente, confirmada em desenhos ou definida diretamente pela Fiscalização.

11.5) Os **tipos de pintura** a empregar serão especificados para cada caso particular.

11.6) Os **substratos** estarão suficientemente endurecidos, sem sinais de deterioração e preparados adequadamente, conforme instruções do fabricante da tinta, para evitar danos na pintura em decorrência de deficiências da superfície.

11.7) Será **evitada a aplicação prematura de tinta em substratos** com cura insuficiente, pois a umidade e a alcalinidade elevadas acarretam danos a pintura.

11.8) Em superfícies muito porosas, é indispensável a aplicação de **tinta de fundo** para homogeneizar a porosidade do substrato. As tintas de acabamento, emulsionadas em água, podem ser utilizadas com tinta de fundo quando diluídas.

11.9) As tintas serão aplicadas sobre substrato isento de óleo, graxa, fungos, algas, bolor, eflorescências, e materiais soltos. Os **substratos contaminados** serão limpos do seguinte modo:



11.10A remoção de sujeira pode ser efetuada por secagem e lavagem com água, bem como com a seguinte solução: 80 g de fosfato trissódico, 30 g de detergente, ¼ de galão de hipoclorito de sódio (conhecido usualmente como "Cândida" ou "água de lavadeira") e água até completar um galão; a seguir, enxaguar com bastante água. Deve-se evitar molhar em excesso o substrato.

11.11A remoção de contaminantes gordurosos pode ser realizada aplicando-se, no local, solventes adequados, por exemplo, à base de hidrocarbonetos ("Varsol" ou qualquer outro removedor).

11.12 A remoção de material fluorescente será efetuada por meio de escovação, da superfície seca, com escova de cerdas macias.

11.13 A remoção de algas, fungos e bolor será efetuada por meio de escovação, com escova de fios duros, e lavagem com a solução referida acima. A seguir enxaguar com água em abundância.

11.14 A tinta aplicada em **ambientes externos** deve possuir boa resistência à radiação solar incidente.

11.15 A tinta aplicada em **ambientes de elevada umidade** não deve permitir ou favorecer a formação de bolor e algas.

11.16 A tinta aplicada em **substrato muito úmido**, sem condições de secagem, deve formar uma película porosa e resistente à alcalinidade.

11.17) Os serviços de pintura devem ser realizados em ambientes com **temperatura** variando entre 10°C e 35°C.

11.18 Em ambientes externos, não aplicar pintura quando da **ocorrência de chuvas**, condensação de vapor de água na superfície da base e ocorrência de ventos fortes com transporte de partículas em suspensão no ar.

11.19 Pinturas, em ambientes internos, devem ser realizadas em condições climáticas que permitam **manter abertas as portas e janelas**.





11.20 A **tinta aplicada** será bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas.

11.21 A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos.

11.22 Cada **demão de tinta** só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, o que evitará enrugamentos e deslocamentos. Igual cuidado haverá entre demãos de tinta e de massa.

11.23 Serão adotadas **precauções** especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pinturas (tijolos aparentes, mármore, vidros, ferragens de esquadrias etc.), convido prevenir a grande dificuldade de ulterior remoção de tinta adesiva a superfícies rugosas (vidros em relevo etc.).

11.24 A fim de **proteger as superfícies** acima referidas serão tomadas precauções especiais, tais sejam:

a) Isolamento com tiras de papel, cartolina, fita crepe, pano etc. Separação com tapumes de madeira, chapas metálicas ou de fibra de madeira comprimida etc.

Encerramento provisório para proteção de superfícies destinadas a encerramento ulterior e definitivo.

b) Pintura com preservador plástico que acarrete a formação de película para posterior remoção.

11.25 Os **salpicos** que não puderem ser evitados serão **removidos** enquanto a tinta estiver fresca, empregando-se removedor adequado sempre que necessário.

11.26 Os "Esquemas de Pintura", das estruturas, esquadrias e demais **peças metálicas**, dependem da agressividade do meio em que se situa a obra e do período em que se deseja renovar a pintura de acabamento.

11.27 As **peças em ferro** serão lixadas, desengorduradas e receberão pintura anti-corrosiva.

11.28 Todas as grades, gradis, esquadrias de ferro receberão pintura em **esmalte sintético** com acabamento acetinado.



11.29 Os **perfis e as chapas** empregados na confecção dos perfilados serão submetidos a tratamento preliminar antioxidante.

12 As **esquadrias de madeira** deverão ser trabalhadas de acordo com a seguinte seqüência:

12.1 A madeira deverá ser lixada, com posterior limpeza.

12.2 Aplicação de verniz imunizante e impermeabilizante incolor.

12.3 Aplicação de duas demãos de massa acrílica.

12.4 Novo lixamento, e uma demão de fundo sintético nivelador.

12.5 Aplicação de duas demãos de acabamento em esmalte sintético alto brilho ou acetinado, conforme especificação de projeto ou determinação da Fiscalização.

12.6 **Roda-meios e roda-carteiras** serão pintados com tinta esmalte sintético com acabamento acetinado.

12.7 O madeiramento da cobertura de telhado receberá pintura imunizante fungicida a base de óleo de creosoto, em duas demãos.

12.8 As **superfícies de concreto aparente**, cobogós, e "tijolinhos" das fachadas receberão envernizamento com verniz acrílico incolor em três demãos.

12.9 **Caição** com utilização do produto de fábrica:

- O preparo da superfície a receber caição consistirá, apenas, no lixamento leve – para a remoção de grãos de areia soltos – e posterior espanamento.

- A primeira demão – "primer" – será bastante fluida e consistirá na diluição de 1 kg do produto referido em três litros de água. À mistura será adicionado o aditivo-fixador na quantidade de 30 ml.

- A demão "primer" será aplicada, com broxa, no sentido horizontal.

- Seca a primeira demão, procede-se a aplicação da segunda, agora no sentido vertical.





- No preparo da segunda demão será diluído 1 kg do produto em 1,5 litro de água. À mistura será adicionado o aditivo-fixador na quantidade de 30ml.
- Caso o recobrimento não tenha sido satisfatório – a critério da Fiscalização –, será aplicada uma terceira demão, após seca a segunda, agora no sentido horizontal.
- O preparo da terceira demão será idêntico ao da segunda.

## 12.10 Caição com preparo do produto na obra:

a) O preparo da superfície será idêntico ao supracitado

b) Admite-se o emprego de produto fabricado pela Globo S.A. Tintas e Revestimentos, sob a marca "Glocal", associado ao aditivo fixador, do mesmo fabricante, de nome "Globo-Fix".

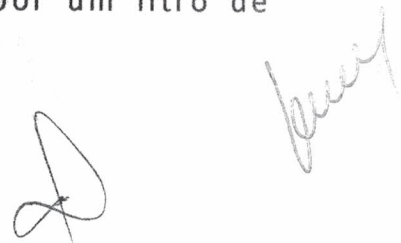
c) Na impossibilidade, usa-se pasta de cal extinta, para preparação do leite de cal, passando-a através de uma peneira – malha de 1 mm – para evitar-se granulações na caição.

d) A cor será obtida com o emprego de pigmento mineral em pó, do tipo usado para argamassa.

e) A primeira demão – "primer" - será bastante fluida, para garantir boa aderência, e constituída de 1 kg de cal em pasta diluído em 10 litros de água, com a adição de pigmento, se for o caso, na proporção necessária para obter-se a cor desejada.

f) O aditivo-fixador será adicionado na proporção de 100ml. Na impossibilidade, adiciona-se um litro de solução saturada de alumen-sulfato duplo de potássio e alumínio.

g) A solução de alumen será constituída por um litro de água quente e 50 g de alumen.



h) A demão de primer será aplicada, com broxa, no sentido horizontal.

i) Seca a primeira demão, aplicam-se as demãos de acabamento, no mínimo duas, constituídas de 2 kg de cal em pasta diluídos em dez litros de água, com adição de pigmento, se for o caso, na proporção necessária para obter-se a cor desejada.

j) A segunda demão será aplicada no sentido vertical e a terceira no sentido horizontal.

### 13- LIMPEZA

13.1) Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer aos seguintes requisitos:

a) Será removido todo o entulho do terreno, sendo cuidadosamente limpos e varridos os acessos.

b) Todas as pavimentações, revestimentos, cimentados, ladrilhos, pedras, azulejos, vidros, aparelhos sanitários, etc, serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados de modo a não serem danificadas outras partes da obra por estes serviços de limpeza.

c) A lavagens de mármore será procedida com sabão neutro, perfeitamente isento de álcalis cáusticos.

d) Haverá particular cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida nas superfícies dos azulejos e outros materiais.

e) Todas as manchas e salpicos de tinta serão cuidadosamente removidos, dando especial atenção à perfeita execução dessa limpeza nos vidros e ferragens de esquadrias.

f) Será procedida cuidadosa verificação, por parte da Fiscalização, das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações de água, esgotos, águas pluviais, bombas elétricas, aparelhos sanitários, equipamentos diversos, ferragens, etc.





**OBS. FINAL: - TODAS AS MEDIDAS DEVEM SER CONFERIDAS NO LOCAL.**

**15: LOCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.**

15.1-As obras consistem em reforma de prédio público.

**15.2) QUADRA POLIESPORTIVA**

15.2.1)Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;

15.2.2)Pintura consistindo em 1 (uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílico, nas faces interna e externa das paredes.

15.2.3)Preparo de superfícies de ferro, aplicação de Primer e pintura com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

15.2.4)Pintura de linhas demarcatórias para basquete, vôlei, handebol e futebol de salão;

**16)VESTIÁRIOS FEMININO E MASCULINO**

16.1)Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas e hidro-sanitárias;

16.2)Demolição de paredes de alvenaria existentes indicadas no Projeto de Arquitetura;

16.3)Remoção de esquadrias de portas e janelas existentes;

16.4)Execução de paredes de vedação e internas em blocos cerâmicos 10x20x20 assentados em meia vez;

16.5)Execução de parede de blocos vazados (cobogó) de cimento e areia conforme detalhamento do Projeto de Arquitetura;

16.6)Execução de instalações elétricas e hidro-sanitárias conforme Projeto Executivo;

16.7)Execução de contrapiso no traço 1:4 (cimento:areia);

16.8)Colocação de soleira em granito cinza com 3x13cm;



- 16.9) Execução de piso cerâmico 30x30cm, 8,5mm de espessura, resistência à abrasão P.E.I.- IV, anti-derrapante;
- 16.10) Execução de revestimento de paredes e azulejos 15x15cm, na cor branca;
- 16.11) Recuperação do revestimento de teto existente;
- 16.12) Preparo da superfície do teto para pintura, incluindo aplicação de demão de massa acrílica;
- 16.13) Pintura de teto, consistindo em 1 (uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica, na cor Branco Neve;
- 16.14) Colocação de caixões de madeira para portas principais de 80x210cm, inclusive alisares;
- 16.15) Colocação de caixões de madeira para portas internas de 70x210cm, inclusive alisares;
- 16.16) Colocação das folhas das portas, incluindo todas as ferragens;
- 16.17) Colocação de marco e basculante em alumínio anodizado de 160x60cm;
- 16.18) Preparo de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa corrida à óleo e pintura de portas com tinta esmalte sintético acetinado na cor Verde Folha, 2(duas) demãos;
- 16.19) Instalação de divisórias dos boxes em chapa de granito cinza com 3cm de espessura, inclusive folha de porta em madeira 60x180cm, todas as ferragens de fixação e trinco;
- 16.20) Instalação de bancada em granito cinza com 3cm de espessura e 3 (três) cubas de louça na cor branca, torneira em metal cromado, válvula americana, sifão e espelho, em cada vestiário;
- 16.21) Instalação de louças sanitárias na cor branca, espelho, caixas de descarga externa em plástico e tampos em plástico;
- 16.22) Instalação de chuveiros elétricos nos boxes;
- 16.23) Instalação de chapim nos boxes em granito cinza com 3x7cm;





16.24) Envernizamento dos blocos vazados (cobogó) de cimento e areia, com verniz acrílico incolor, em duas demãos;

16.25) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

### **17) SALA DE MATERIAIS ESPORTIVOS**

17.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;

17.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

17.3) Recuperação de revestimento de piso existente;

17.4) Execução de paredes de vedação e fechamento de vãos em blocos cerâmicos 10x20x20 assentados em meia vez;

17.5) Abertura de vão em parede de alvenaria e execução de parede de blocos vazados (cobogó) de cimento e areia;

17.6) Execução de chapisco e emboço paulista com acabamento camurçado na superfície de alvenaria de paredes novas;

17.7) Recuperação do revestimento de paredes e teto existentes;

17.8) Colocação de roda meio a 1,50m de altura;

17.9) Colocação de caixão de madeira para porta de 120x210cm, inclusive alisares;

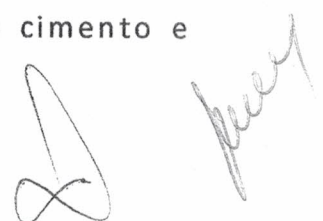
17.10) Colocação de folhas de porta, incluindo todas as ferragens;

17.11) Preparo de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa corrida a óleo e pintura de portas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

17.12) Preparo da superfície de paredes e teto para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;

17.13) Pintura consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;

17.14) Envernizamento dos blocos vazados (cobogó) de cimento e areia, com verniz acrílico incolor, em duas demãos;



17.15) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétrica..

## **18-DEPÓSITO**

- 18.1)Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;
- 18.2)Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;
- 18.3)Recuperação de revestimento de piso existente;
- 18.4)Execução de paredes de vedação e fechamento de vãos em blocos cerâmicos 10x20x20 assentados em meia vez;
- 18.5)Execução de parede de blocos vazados (cobogó) de cimento e areia, conforme detalhamento do Projeto de Arquitetura;
- 18.6)Execução de chapisco e emboço paulista com acabamento camurçado na superfície de alvenaria de paredes novas;
- 18.7)Recuperação do revestimento de paredes e teto existentes;
- 18.8)Colocação de roda meio a 1,50m de altura;
- 18.9)Colocação de caixões de madeira para portas de 120x210cm e 70x210cm, inclusive alisares;
- 18.10)Colocação de folhas das portas, incluindo todas as ferragens;
- 18.11)Preparo de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa corrida a óleo e pintura de portas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;
- 18.12)Preparo da superfície de paredes e teto para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;
- 18.13)Pintura consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;
- 18.14)Envernizamento dos blocos vazados (cobogó) de cimento e areia, com verniz acrílico incolor, em duas demãos;
- 18.15)Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétrica..





**19 LABORATÓRIO 01**

- 19.1)Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;
- 19.2)Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;
- 19.3)Demolição de paredes de alvenaria de blocos cerâmicos;
- 19.4)Remoção de esquadrias de portas existentes, indicadas no Projeto de Arquitetura;
- 19.5)Execução de parede interna em blocos cerâmicos furados 10x20x20, assentados em meia-vez;
- 19.6)Execução de instalações hidro-sanitárias conforme Projeto Executivo;
- 19.7)Demolição de revestimento de piso existente;
- 19.8)Execução de contrapiso no traço 1:4 (cimento:areia);
- 19.9)Colocação de soleira em granito cinza com 3x13cm;
- 19.10)Execução de piso em mármore artificial (granitina) sobre laje de piso em concreto armado;
- 19.11)Execução de rodapés em mármore artificial (granitina) com 10cm de altura;
- 19.12)Execução de revestimento de paredes em azulejos 15x15cm até 1,50 de altura, na cor branca;
- 19.13)Execução de quadro escolar em argamassa, empregando-se corante na cor Verde, inclusive moldura e porta giz em madeira;
- 19.14)Construção de bancas de trabalho, em alvenaria de blocos cerâmicos revestidos com chapisco, emboço e azulejo, com tampos em chapa de mármore artificial (granitina) com 3cm de espessura;
- 19.15)Instalação de 1 (uma) cuba dupla de aço inoxidável, torneiras com arejador e válvula americana;
- 19.16)Recuperação do revestimento da parede e teto;

19.17)Preparo da superfície da parede e teto para pintura, incluindo aplicação de demão de massa acrílica;

19.18)Pintura da parede e teto, consistindo em 1 (uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica nas paredes e teto, na cor Branco Neve;6.19)Substituição de caixões de madeira para portas de 80x210cm e 120x210cm, inclusive alisares;

19.20)Substituição de folhas de porta, incluindo todas as ferragens;

19.21)Preparo de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de portas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

19.22)Recuperação de superfícies de ferro, aplicação de Primer e pintura das básculas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

19.23)Revisão dos vidros das janelas existentes, substituição das peças danificadas e posterior limpeza;

19.24)Colocação de prateleiras em madeira compensada com 40cm de largura;

19.25) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas;

19.26) Instalação de 3(três) pontos de gás, sendo 2(dois) na bancada central e 1(um) nas bancada junto à parede.

## **20)LABOATÓRIO 02**

20.1)Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;

20.2)Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

20.3)Remoção de esquadrias de portas existentes, indicadas no Projeto de Arquitetura;

20.4)Remoção de aparelhos sanitários;





- 20.5) Demolição de paredes de alvenaria de blocos cerâmicos;
- 20.6) Demolição de escadas em estrutura de concreto armado;
- 20.7) Demolição de revestimento de piso existente;
- 20.8) Execução de aterro para nivelamento do piso;
- 20.9) Execução de paredes internas e de vedação em blocos cerâmicos furados 10x20x20, assentados em meia-vez;
- 20.10) Execução de chapisco e emboço com acabamento camurçado nas superfícies de alvenarias novas;
- 20.11) Execução de instalações hidro-sanitárias conforme Projeto Executivo;
- 20.12) Execução de contrapiso no traço 1:4 (cimento:areia);
- 20.13) Execução de piso em mármore artificial (granitina) sobre laje de piso em concreto armado;
- 20.14) Execução de rodapés em mármore artificial (granitina) com 10cm de altura;
- 20.15) Execução de revestimento de paredes em azulejos 15x15cm até 1,50 de altura, na cor branca;
- 20.16) Execução de quadro escolar em argamassa, empregando-se corante na cor Verde, inclusive moldura e porta giz em madeira;
- 20.17) Construção de bancas de trabalho, em alvenaria de blocos cerâmicos revestidos com chapisco, emboço e azulejo, com tampos em chapa de mármore artificial (granitina) com 3cm de espessura;
- 20.18) Instalação de 1 (uma) cuba dupla de aço inoxidável, torneiras com arejador e válvula americana;
- 20.19) Instalação de 2 (dois) tanques de serviço em louça branca, torneiras e válvulas cromadas;
- 20.20) Recuperação do revestimento da parede e teto;
- 20.21) Preparo da superfície da parede e teto para pintura, incluindo aplicação de demão de massa acrílica;



20.22) Pintura da parede e teto, consistindo em 1 (uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica nas paredes e teto, na cor Branco Neve;

20.23) Colocação de caixão de madeira para porta de 80x210cm, inclusive alisares;

20.24) Colocação de folha de porta, incluindo todas as ferragens;

20.25) Preparo de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de portas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

20.26) Recuperação de superfícies de ferro, aplicação de Primer e pintura das básculas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

20.27) Revisão dos vidros das janelas existentes, substituição das peças danificadas e posterior limpeza;

20.28) Colocação de prateleiras em madeira compensada com 40cm de largura;

20.29) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas;

20.30) Instalação de 3(três) pontos de gás, sendo 2(dois) na bancada central e 1(um) nas bancada junto à parede

### **21) LABORATÓRIO 03**

20.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;

20.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

20.3) Remoção de esquadrias de portas existentes, indicadas no Projeto de Arquitetura;

20.4) Remoção de aparelhos sanitários e chuveiros;

20.5) Demolição de paredes de alvenaria de blocos cerâmicos;

20.6) Demolição de escada em estrutura de concreto armado;





- 20.7) Demolição de revestimento de piso existente;
- 20.8) Execução de aterro para nivelamento do piso;
- 20.9) Execução de paredes internas e de vedação em blocos cerâmicos furados 10x20x20, assentados em meia-vez;
- 20.10) Execução de chapisco e emboço com acabamento camurçado nas superfícies de alvenarias novas;
- 20.11) Execução de instalações hidro-sanitárias conforme Projeto Executivo;
- 20.12) Execução de contrapiso no traço 1:4 (cimento:areia);
- 20.13) Execução de piso em mármore artificial (granitina) sobre laje de piso em concreto armado;
- 20.14) Execução de rodapés em mármore artificial (granitina) com 10cm de altura;
- 20.15) Execução de revestimento de paredes em azulejos 15x15cm até 1,50 de altura, na cor branca;
- 20.16) Execução de quadro escolar em argamassa, empregando-se corante na cor Verde, inclusive moldura e porta giz em madeira;
- 20.17) Construção de bancas de trabalho, em alvenaria de blocos cerâmicos revestidos com chapisco, emboço e azulejo, com tampos em chapa de mármore artificial (granitina) com 3cm de espessura;
- 20.18) Instalação de 1 (uma) cuba dupla de aço inoxidável, torneiras com arejador e válvula americana;
- 20.19) Recuperação do revestimento da parede e teto;
- 20.20) Preparo da superfície da parede e teto para pintura, incluindo aplicação de demão de massa acrílica;
- 20.21) Pintura da parede e teto, consistindo em 1 (uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica nas paredes e teto, na cor Branco Neve;
- 20.22) Colocação de caixão de madeira para porta de 120x210cm, em duas folhas, inclusive alisares;
- 20.23) Colocação de folhas de porta, incluindo todas as ferragens;



20.24) Colocação de janela basculante em ferro 150x150cm, inclusive colocação dos vidros;

20.25) Preparo de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de portas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

20.25) Preparo de superfícies novas e recuperação das esquadrias de ferro existentes, aplicação de Primer e pintura das básicas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

20.26) Revisão dos vidros das janelas existentes, substituição das peças danificadas e posterior limpeza;

20.27) Colocação de prateleiras em madeira compensada com 40cm de largura;

20.28) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas;

20.29) Instalação de 3(três) pontos de gás, sendo 2(dois) na bancada central e 1(um) nas bancada junto à parede.

## **21) SALA DOS PROFESSORES**

21.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes incluindo projetos complementares de instalações elétricas;

21.2) Instalação de divisórias em madeira na área destinada ao Laboratório 02;

21.3) Colocação de vidro 150x120cm na divisória;

21.4) Colocação de porta de madeira, inclusive as ferragens;

## **22) OFICINA DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES**

22.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes incluindo projetos complementares de instalações elétricas;

22.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

22.3) Remoção de esquadrias de portas existentes, indicadas no Projeto de Arquitetura;



- 22.4) Demolição de paredes de alvenaria de blocos cerâmicos;
- 22.5) Recuperação de revestimento de piso existente;
- 22.6) Execução de quadro escolar em argamassa, empregando-se corante na cor Verde, inclusive moldura e porta giz em madeira;
- 22.7) Recuperação do revestimento da parede e teto;
- 22.8) Preparo da superfície da parede para pintura, incluindo aplicação de demão de massa acrílica;
- 22.9) Pintura da parede, consistindo em 1 (uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica nas paredes e teto, na cor Branco Neve;
- 22.10) Colocação de rodameio a 1,50 de altura;
- 22.11) Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de portas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;
- 22.12) Recuperação de superfícies de ferro existentes, aplicação de Primer e pintura das básculas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;
- 22.13) Revisão dos vidros das janelas existentes, substituição das peças danificadas e posterior limpeza;
- 22.14) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

### **23) CIRCULAÇÕES**

- 23.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes incluindo projetos complementares de instalações elétricas e de estruturas;
- 23.2) Recuperação de revestimento de piso existente;
- 23.3) Execução de lajes de piso e escadas em estrutura de concreto armado conforme indicação do Projeto de Arquitetura;
- 23.4) Execução de lajes de cobertura conforme e nos locais designados no Projeto de Arquitetura;
- 23.5) Execução de parede de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20, assentados em meia-vez;



23.6) Execução de chapisco e emboço com acabamento camurçado nas superfícies de paredes e nas faces inferiores das lajes de cobertura;

23.7) Recuperação do revestimento das paredes existentes;

23.8) Colocação de caixão em madeira para porta de 120x210cm, inclusive alisares;

23.9) Colocação de folhas de porta, inclusive ferragens;

23.10) Preparo da superfície das paredes e tetos para pintura, incluindo aplicação de demão de massa acrílica;

23.11) Pintura da parede, consistindo em 1 (uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica nas paredes e teto, na cor Branco Neve;

23.12) Preparo de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de portas com tinta esmalte sintético acetinado, 2 (duas) demãos;

23.13) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

#### **24) COZINHA**

24.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes incluindo projetos complementares de instalações elétricas e hidro-sanitárias;

24.2) Remoção de instalações e aparelhos elétricos;

24.3) Remoção de aparelhos sanitários;

24.4) Remoção de esquadrias de janelas e portas;

24.5) Demolição de paredes de alvenaria, conforme indicação do Projeto de Arquitetura;

24.6) Demolição de revestimento de piso existente;

25) Execução de paredes em blocos cerâmicos 10x20x20 assentados em meia vez;

25.1) Execução de tanque em alvenaria revestido de azulejos cerâmicos para lavagem de panelões;





- 25.2) Execução de instalações elétricas e hidro-sanitárias conforme Projeto Executivo;
- 25.3) Execução de contrapiso no traço 1:4 (cimento:areia);
- 25.4) Colocação de soleira em granito cinza com 3x13cm;
- 25.5) Execução de piso cerâmico 30x30cm, 8,5mm de espessura, resistência à abrasão P.E.I.- IV, anti-derrapante;
- 25.6) Execução de revestimento de paredes e azulejos 15x15cm, na cor branca;
- 25.7) Recuperação do revestimento de teto;
- 25.8) Preparo da superfície do teto para pintura, incluindo aplicação de demão de massa acrílica;
- 25.9) Pintura de teto, consistindo em 1 (uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica na cor Branco Neve;
- 25.10) Colocação de caixão de madeira para porta de 120x210cm, inclusive alisares;
- 25.11) Colocação de folha de porta, incluindo todas as ferragens;
- 25.12) Preparo de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de portas com tinta esmalte sintético acetinado na cor Verde Folha, 2(duas) demãos;
- 25.13) Construção de bancas de trabalho, em alvenaria de blocos cerâmicos revestidos com chapisco, emboço e azulejo, com tampos em chapa de granito cinza com 3cm de espessura;
- 25.14) Instalação de 2 (duas) cubas de cozinha industrial em aço inoxidável;
- 25.15) Colocação de passa pratos em granito cinza com 3cm de espessura;
- 25.16) Colocação de prateleiras em madeira compensada com 40cm de largura;
- 25.17) Instalação de exaustor;
- 25.18) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.



**26) DESPENSA**

- 26.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes incluindo projetos complementares de instalações elétricas;
- 26.2) Remoção de instalações e aparelhos elétricos;
- 26.3) Remoção de aparelhos sanitários;
- 26.4) Remoção de esquadrias de janelas e portas;
- 26.5) Demolição de paredes de alvenaria, conforme indicação do Projeto de Arquitetura;
- 26.6) Demolição de revestimento de piso existente;
- 26.7) Demolição de revestimento de parede existente;
- 26.8) Execução de paredes de vedação em blocos cerâmicos 10x20x20 assentados em meia vez;
- 26.9) Abertura de vão emparede de alvenaria e execução de parede de blocos vazados (cobogó) de cimento e areia, conforme detalhamento do Projeto de Arquitetura;
- 26.10) Execução de instalações elétricas conforme Projeto Executivo;
- 26.11) Execução de contrapiso no traço 1:4 (cimento:areia);
- 26.12) Execução de piso cerâmico 30x30cm, 8,5mm de espessura, resistência à abrasão P.E.I.- IV, anti-derrapante;
- 26.13) Execução de revestimento de paredes e azulejos 15x15cm, na cor branca;
- 26.14) Recuperação do revestimento de teto;
- 26.15) Preparo da superfície do teto para pintura, incluindo aplicação de demão de massa acrílica;
- 26.16) Pintura de teto, consistindo em 1 (uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica na cor Branco Neve;
- 26.17) Colocação de caixão de madeira para porta de 120x210cm, inclusive alisares;





- 26.18) Colocação de folha de porta, incluindo todas as ferragens;
- 26.19) Colocação de prateleiras em chapa de compensado 15mm, para o armário;
- 26.20) Preparo de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de portas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;
- 26.21) Envernizamento dos blocos vazados (cobogó) de cimento e areia, com verniz acrílico incolor, em duas demãos;
- 26.22) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

## 27) ÁREA DE SERVIÇO

- 27.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes incluindo projetos complementares de instalações elétricas e hidro-sanitárias;
- 27.2) Remoção de esquadrias de portas, indicadas no Projeto de Arquitetura;
- 27.3) Demolição de paredes de alvenaria;
- 27.4) Demolição de revestimento de piso existente;
- 27.5) Execução de paredes de vedação em blocos cerâmicos 10x20x20 assentados em meia vez;
- 27.6) Execução de parede de alvenaria de blocos cerâmicos vazados (cobogó) de cimento e areia;
- 27.7) Execução de instalações elétricas e hidro-sanitárias conforme Projeto Executivo;
- 27.8) Execução de contrapiso no traço 1:4 (cimento:areia);
- 27.9) Colocação de soleira em granito cinza com 3x13cm;
- 27.10) Execução de piso cerâmico 30x30cm, 8,5mm de espessura, resistência à abrasão P.E.I.-IV, anti-derrapante;
- 27.11) Execução de revestimento de paredes e azulejos 15x15cm, na cor branca;



27.12) Recuperação do revestimento do teto;

27.13) Preparo da superfície do teto para pintura, incluindo aplicação de demão de massa acrílica;

27.14) Pintura de teto, consistindo em 1 (uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica na cor Branco Neve;

27.15) Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa corrida a óleo e pintura de portas com tinta esmalte sintético acetinado, 2 (duas) demãos;

27.16) Instalação de 2 (dois) tanques de serviço em louça na cor branca;

27.17) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

## **28) DEPÓSITO DE GÁS**

28.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes incluindo projetos complementares de instalações de gás;

28.2) Execução de paredes de vedação em blocos cerâmicos 10x20x20 assentados em meia vez;

28.3) Execução de piso cimentado na espessura de 3cm sobre laje de piso em concreto armado;

28.4) Execução de chapisco e emboço paulista com acabamento camurçado na superfície de alvenaria de paredes e tetos;

28.5) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;

28.6) Pintura consistindo em 1 (uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;

28.7) Colocação de porta, 2 (duas) folhas, em veneziana, inclusive todas as ferragens, para depósito de gás;

28.8) Instalação de sensor para detecção de vazamentos de gás;



28.9) Colocação de porta, 2 (duas) folhas, em veneziana, inclusive todas as ferragens;





**29) REFEITÓRIO**

- 29.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes incluindo projetos complementares de instalações elétricas e hidro-sanitárias;
- 29.2) Demolição de revestimento de piso existente;
- 29.3) Abertura de vão em parede para colocação de esquadria;
- 29.4) Remoção de esquadrias de janelas existentes;
- 29.5) Execução de paredes internas em blocos cerâmicos 10x20x20 assentados em meia vez;
- 29.6) Execução de parede de blocos vazados (cobogó) de cimento e areia;
- 29.7) Execução de piso em mármore artificial (granitina) sobre laje de piso em concreto armado;
- 29.8) Execução de rodapés em mármore artificial (granitina) com 10cm de altura;
- 29.8) Colocação de soleira em granito cinza com 3x13cm;
- 29.9) Execução de chapisco e emboço paulista com acabamento camurçado nas alvenarias de paredes novas;
- 29.10) Recuperação do revestimento das paredes e teto existentes;
- 29.11) Preparo da superfície da parede e teto para pintura, incluindo aplicação de demão de massa acrílica;
- 29.12) Pintura da parede, consistindo em 1 (uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica nas paredes e teto, na cor Branco Neve;
- 29.13) Colocação de caixão de madeira para porta de duas folhas de 120x210cm, inclusive alisares;
- 29.14) Colocação de folhas de porta, incluindo todas as ferragens;
- 29.15) Construção de escovódromo em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20, revestidos de chapisco e emboço paulista e azulejos 15x15, peitoril de granito cinza com 2cm de espessura;



29.16) Execução de bancadas de apoio em chapas de granito cinza com 2cm de espessura e 50cm de largura;

29.17) Preparo de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa corrida a óleo e pintura de portas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

29.18) Envernizamento dos blocos vazados (cobogó) de cimento e areia, com verniz acrílico incolor, em duas demãos;

29.19) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

### **30) PRIMEIRO PAVIMENTO EDÍFICIO FUNDOS**

#### **30.1) SALA MULTIUSO**

30.1.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes incluindo projetos complementares de instalações elétricas;

30.1.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

30.1.3) Remoção de esquadrias de portas existentes, indicadas no Projeto de Arquitetura;

30.1.4) Recuperação de revestimento de piso existente;

30.1.5) Remoção de paredes divisórias de madeira, internas e externas conforme indicação do Projeto de Arquitetura;

30.1.6) Execução de paredes de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20, assentados em meia-vez;

30.1.7) Execução de chapisco e emboço com acabamento camurçado nas superfícies de paredes de alvenaria novas;

30.1.8) Colocação de 15 (quinze) janelas de ferro 200x100cm cada, de correr, inclusive colocação dos vidros;

30.1.9) Recuperação do revestimento das paredes;

30.1.10) Preparo da superfície da parede para pintura, incluindo aplicação de demão de massa acrílica;

30.1.11) Pintura da parede, consistindo em 1 (uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica nas paredes;





30.1.12) Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de portas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

30.1.13) Pinturas e recuperação de superfícies de ferro, aplicação de Primer e pintura das básculas e demais estruturas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

30.1.14) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

### **31) BANHEIRO FEMININO E MASCULINO**

31.1) Revisão das instalações elétricas, hidrosanitárias e substituição das partes danificadas, inclusive acabamentos e aparelhos;

31.2) Recuperação do revestimento do teto;

30.3) Preparo das superfícies das paredes e teto para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;

30..4) Pintura das superfícies das paredes e teto consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica.

30..5) Limpeza do revestimento do piso;

30.6) Limpezas das louças sanitárias, inclusive acabamentos e acessórios.

### **31) ESCADA**

31.1) Revisão da estrutura de ferro, e execução dos reparos necessários;

31.2) Revisão dos degraus de madeira, reparo ou substituição das peças danificadas;

31.3) Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, e verniz acrílico nos degraus, 2 (duas) demãos;

31.4) Recuperação de superfícies de ferro, aplicação de Primer e pintura da estrutura e guarda-corpo com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;



**32) PAVIMENTO TÉRREO – EDIFÍCIO PRINCIPAL****32.1) ÁREA EXTERNA**

32.1.1) Elaboração de Projeto Executivo de Urbanização e Paisagismo;

32.1.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

32.1.3) Execução de calçada ao longo do perímetro do edifício conforme indicação do Projeto de Arquitetura;

32.1.4) Recuperação do revestimento dos muros de divisa e testada, incluindo as faces internas e externas;

32.1.5) Pintura consistindo em 1 (uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílico, nas faces interna e externa dos muros de divisa e o muro de testada.

32.1.6) Recuperação de superfícies de ferro, aplicação de Primer e pintura das grades existentes com tinta esmalte sintético acetinado, 2 (duas) demãos;

32.1.7) Execução de jardineiras com paredes em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20, assentados em meia-vez;

32.1.8) Revisão do pavimento existente, reparo e substituição conforme necessidade aparente.

**33) HALL DE ESPERA / CIRCULAÇÃO**

33.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;

33.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

33.3) Recuperação de revestimento de piso existente;

33.4) Revisão e recuperação do revestimento das alvenarias de parede existentes, e do teto, compreendendo todo o salão principal;





33.5) Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;

33.6) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;

33.7) Pintura de paredes e teto consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;

33.8) Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de portas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

33.9) Recuperação de superfícies de ferro, aplicação de Primer e pintura dos trilhos existentes com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

33.10) Limpeza dos vidros das janelas;

33.11) Instalação de 4 (quatro) bebedouros elétricos de pressão, tipo adulto;

33.12) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

#### **34) SECRETARIA/ INSPETORES**

34.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;

34.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

34.3) Remoção das divisórias de madeira indicadas no Projeto de Arquitetura;

34.4) Recuperação de revestimento de piso existente;

34.5) Recuperação do revestimento de paredes existentes;

34.6) Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;



34.7)Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;

34.8)Pintura de paredes consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;

34.9)Execução de paredes de vedação em divisórias de madeira, seguindo o padrão existente no local;

34.10)Instalação de portas, janelas e balcão nas paredes divisórias de madeira, conforme indicação do Projeto de Arquitetura;

34.11)Execução de forro no teto, tipo pacote, seguindo padrão existente no local;

34.12)Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

34.13)Limpeza dos vidros das janelas existentes;

34.14) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

### **35)SALA DE PROFESSORES**

35.1)Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;

35.2)Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

35.3)Remoção das divisórias existentes para execução de piso em mármore artificial e posterior recolocação;

35.4)Recuperação de revestimento de piso existente;

35.5)Recuperação do revestimento de paredes existentes;

35.6)Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;

35.7)Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;





- 35.8) Pintura de paredes consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;
- 35.9) Execução de paredes de vedação em divisórias de madeira, seguindo o padrão existente no local;
- 35.10) Revisão das folhas de portas, ferragens, e execução de reparo ou substituição das peças danificadas;
- 35.11) Revisão de forro de teto existente, reparo ou substituição das peças danificadas seguindo o padrão existente no local;
- 35.12) Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;
- 35.13) Limpeza dos vidros das janelas existentes;
- 35.14) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

### **36) ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA**

- 36.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;
- 36.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;
- 36.3) Remoção das divisórias existentes para execução de piso em mármore artificial e posterior recolocação;
- 36.4) Recuperação de revestimento de piso existente;
- 36.5) Execução de parede de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20, assentados em meia-vez;
- 36.6) Execução de chapisco e emboço com acabamento camurçado na superfície de paredes novas;
- 36.7) Recuperação do revestimento de paredes existentes;
- 36.8) Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;



36.9)Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;

36.10)Pintura de paredes consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;

36.11)Execução de paredes de vedação em divisórias de madeira, seguindo o padrão existente no local;

36.12)Revisão das folhas de portas, ferragens, e execução de reparo ou substituição das peças danificadas;

36.13)Revisão de forro de teto existente, reparo ou substituição das peças danificadas seguindo o padrão existente no local;

36.14)Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

36.15)Limpeza dos vidros das janelas existentes;

36.16)Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

### **37)SALA DO DIRETOR ADJUNTO**

37.1)Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;

37.2)Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

37.3)Remoção das divisórias de madeira indicadas no Projeto de Arquitetura;

37.4)Remoção das divisórias existentes para execução de piso em mármore artificial e posterior recolocação;

37.5)Recuperação de revestimento de piso existente;

37.6)Recuperação do revestimento de paredes existentes;

37.7)Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;





37.8)Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;

37.9)Pintura de paredes e teto consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;

37.10)Execução de paredes de vedação em divisórias de madeira, seguindo o padrão existente no local;

37.11)Colocação de porta em madeira 80x210cm, inclusive colocação das ferragens, seguindo padrão existente no local;

37.12)Revisão de forro de teto existente, reparo ou substituição das peças danificadas seguindo o padrão existente no local;

37.13)Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

37.14)Limpeza dos vidros das janelas existentes;

37.15)Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

### **38)ASSINTEnte DIRETOR**

38.1)Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;

38.2)Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

38.3)Remoção das divisórias de madeira indicadas no Projeto de Arquitetura;

38.4)Remoção das divisórias existentes para execução de piso em mármore artificial e posterior recolocação;

38.5)Recuperação de revestimento de piso existente;

38.6)Recuperação do revestimento de paredes existentes;

38.7)Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;



38.8) Execução de paredes de vedação em divisórias de madeira, seguindo o padrão existente no local;

38.9) Revisão das folhas de portas, ferragens, e execução de reparo ou substituição das peças danificadas;

39.10) Revisão de forro de teto existente, reparo ou substituição das peças danificadas seguindo o padrão existente no local;

38.11) Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

38.12) Limpeza dos vidros das janelas existentes;

38.13) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

### **39) SALA DO DIRETOR**

39.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;

39.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

39.3) Remoção das divisórias existentes para execução de piso em mármore artificial e posterior recolocação;

39.4) Recuperação de revestimento de piso existente;

39.5) Recuperação do revestimento de paredes existentes;

39.6) Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;

39.7) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;

39.8) Pintura de paredes consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;

39.9) Revisão das folhas de portas, ferragens, e execução de reparo ou substituição das peças danificadas;





39.10) Revisão de forro de teto existente, reparo ou substituição das peças danificadas seguindo o padrão existente no local;

39.11) Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

39.12) Limpeza dos vidros das janelas existentes;

39.13) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

#### **40) SALA DE AULA 01**

40.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;

40.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

40.3) Remoção das divisórias existentes para execução de piso em mármore artificial e posterior recolocação;

40.4) Recuperação de revestimento de piso existente;

40.5) Execução de parede de alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20, assentados em meia-vez;

40.6) Execução de chapisco e emboço com acabamento camurçado na superfície de paredes novas;

40.7) Recuperação do revestimento de paredes existentes;

40.8) Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;

40.9) Colocação de roda carteira a 0,75m de altura, inclusive nas paredes divisórias, execução de pintura esmalte;

40.10) Colocação de quadro escolar inclusive porta giz;

40.11) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;



40.12) Pintura de paredes consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;

40.13) Revisão das folhas de portas, ferragens, e execução de reparo ou substituição das peças danificadas;

40.14) Revisão de forro de teto existente, reparo ou substituição das peças danificadas seguindo o padrão existente no local;

40.15) Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

40.16) Limpeza dos vidros das janelas existentes;

40.17) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

#### **41) BANHEIRO DOS FUNCIONÁRIOS FEMININO E MASCULINO**

41.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas e hidro-sanitárias;

41.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

41.3) Remoção das esquadrias de portas existentes;

41.4) Remoção dos aparelhos e instalações sanitárias existentes;

41.5) Demolição do revestimento de piso existente;

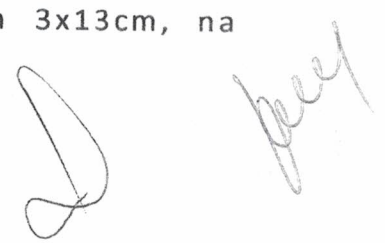
41.6) Demolição do revestimento de parede existente;

41.7) Execução de paredes de vedação em blocos cerâmicos 41x20x20 assentados em meia vez;

41.8) Execução de instalações elétricas e hidro-sanitárias conforme Projeto Executivo;

41.9) Execução de contrapiso no traço 1:4 (cimento:areia);

41.10) Colocação de soleira em granito cinza com 3x13cm, na entrada do hall comum;





41.11) Execução de piso cerâmico 30x30cm, 8,5mm de espessura, resistência à abrasão P.E.I.- IV, anti-derrapante;

41.12) Execução de revestimento de paredes em azulejos 15x15cm, na cor branca;

41.13) Colocação de caixão de madeira para porta de 60x210cm, inclusive alisares, um conjunto em cada banheiro e dois no hall;

41.14) Colocação de folha de porta, incluindo todas as ferragens, uma folha em cada banheiro e duas no hall;

41.15) Preparo de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de portas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

41.16) Instalação de mictório em loca branca, no banheiro masculino;

41.17) Instalação de bancada em granito cinza com 3cm de espessura e 2 (duas) cubas de louça na cor branca, torneira em metal cromado, válvula americana, sifão e espelho;

41.18) Instalação cabides, papeleiras e saboneteiras de louça na cor branca;

41.19) Instalação de louças sanitárias na cor branca, espelhos, caixas de descarga externa em plástico e tampos em plástico;

41.20) Revisão do forro, tipo pacote, existente no teto e substituição das partes que na puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com o Projeto de Arquitetura;

41.21) Limpeza dos vidros das janelas existentes;

41.22) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

## **42) SALA DE AULA 02**

42.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;



42.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

42.3) Recuperação de revestimento de piso existente;

42.4) Recuperação do revestimento de paredes e teto existentes;

42.5) Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;

42.6) Colocação de roda carteira a 0,75m de altura, inclusive nas paredes divisórias, execução de pintura esmalte;

42.7) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;

42.8) Pintura de paredes consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;

42.9) Execução de paredes de vedação em divisórias de madeira, seguindo o padrão existente no local;

42.10) Revisão das folhas de portas, ferragens, e execução de reparo ou substituição das peças danificadas;

42.11) Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

42.12) Limpeza dos vidros das janelas existentes;

42.13) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

### **43) SALA DE INFORMÁTICA**

43.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;

43.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

43.3) Remoção de estante em madeira existente;

43.4) Recuperação de revestimento de piso existente;






- 43.5) Recuperação do revestimento de paredes e teto existentes;
- 43.6) Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;
- 43.7) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;
- 43.8) Pintura de paredes consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;
- 43.9) Execução de paredes de vedação em divisórias de madeira, seguindo o padrão existente no local;
- 43.10) Revisão das folhas de portas, ferragens, e execução de reparo ou substituição das peças danificadas;
- 43.11) Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;
- 43.12) Limpeza dos vidros das janelas existentes;
- 43.13) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

#### **44) DEPÓSITO DE SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA**

- 44.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;
- 44.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;
- 44.3) Remoção de divisórias existentes;
- 44.4) Execução de vedação em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20, assentados em uma vez;
- 44.5) Recuperação de revestimento de piso existente;
- 44.6) Recuperação do revestimento de paredes e teto existentes;
- 44.7) Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;



- 44.8) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;
- 44.9) Pintura de paredes e teto consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;
- 44.10) Execução de paredes de vedação em divisórias de madeira, seguindo o padrão existente no local;
- 44.11) Revisão das folhas de portas, ferragens, e execução de reparo ou substituição das peças danificadas;
- 44.12) Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;
- 44.13) Limpeza dos vidros das janelas existentes;
- 44.14) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

**45) DISPERSÃO**

- 45.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;
- 45.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;
- 45.3) Remoção de divisórias de madeira existentes;
- 45.4) Demolição de paredes existentes, conforme indicação do Projeto de Arquitetura;
- 45.5) Recuperação de revestimento de piso existente;
- 45.6) Revisão e recuperação do revestimento das alvenarias de parede existentes, e do teto, compreendendo todo o salão;
- 45.7) Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;
- 45.8) Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura acrílica;





45.9) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;

45.10) Pintura de paredes e teto consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;

45.11) Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de portas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

45.12) Limpeza dos vidros das janelas;

45.13) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

#### **46) AUDITÓRIO**

46.1) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

46.2) Remoção do revestimento do piso em carpete;

46.3) Remoção de esquadria de porta existente;

46.4) Abertura de vão em parede de alvenaria;

46.5) Execução de vedação em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, assentados em meia-vez;

46.6) Execução de chapisco e emboço com acabamento camurçado na superfície de paredes novas;

46.7) Revisão e recuperação do revestimento das alvenarias de parede existentes, e do teto;

46.8) Colocação de caixão em madeira para porta de 120x210cm, inclusive alisares;

46.9) Colocação de folhas de porta com visor em vidro, incluindo todas as ferragens;

46.10) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;

46.11) Pintura de paredes e teto consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;



46.12)Preparo de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de portas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

46.13)Colocação de revestimento de piso em carpete novo, seguindo os padrões existentes no local;

#### **47)ACESSO**

47.1)Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;

47.2)Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

47.3)Demolição de paredes existentes, conforme indicação do Projeto de Arquitetura;

47.4)Recuperação de revestimento de piso existente;

47.5)Revisão e recuperação do revestimento das alvenarias de parede existentes, e do teto;

47.6)Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;

47.7)Colocação de caixão em madeira para porta de 200x210cm, inclusive alisares;

47.8)Colocação de folhas de porta, incluindo todas as ferragens;

47.9)Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;

47.10)Pintura de paredes e teto consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;

47.11)Preparo de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de portas e janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

47.12)Limpeza dos vidros das janelas;



47.13) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

#### **48) BANHEIRO FEMININO E MASCULINO**

- 48.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas e hidro-sanitárias;
- 48.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;
- 48.3) Remoção das esquadrias de portas existentes;
- 48.4) Remoção dos aparelhos e instalações sanitárias existentes;
- 48.5) Demolição do revestimento de piso existente;
- 48.6) Demolição do revestimento de parede existente;
- 48.7) Execução de paredes de internas em blocos cerâmicos 10x20x20 assentados em meia vez;
- 48.8) Execução de instalações elétricas e hidro-sanitárias conforme Projeto Executivo;
- 48.9) Execução de contrapiso no traço 1:4 (cimento:areia);
- 48.10) Colocação de soleira em granito cinza com 3x13cm, na entrada do hall comum;
- 48.11) Execução de piso cerâmico 30x30cm, 8,5mm de espessura, resistência à abrasão P.E.I.- IV, anti-derrapante;
- 48.12) Execução de revestimento de paredes em azulejos 15x15cm, na cor branca;
- 48.13) Colocação de caixão de madeira para porta de 90x210cm, inclusive alisares, um conjunto em cada banheiro;
- 48.14) Colocação de folha de porta, incluindo todas as ferragens, uma folha em cada banheiro;
- 48.15) Preparo de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de portas e janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;



- 48.16) Instalação de divisórias dos boxes em chapa de granito cinza com 3cm de espessura, inclusive folha de porta, todas as ferragens de fixação e trinco;
- 48.17) Instalação de mictório em chapa de aço inoxidável, no banheiro masculino;
- 48.18) Instalação de bancada em granito cinza com 3cm de espessura e 4 (quatro) cubas de louça no banheiro feminino e 3 (três) no banheiro masculino, na cor branca, torneira em metal cromado, válvula americana, sifão e espelho;
- 48.19) Instalação cabides, papeleiras e saboneteiras de louça na cor branca;
- 48.20) Instalação de louças sanitárias na cor branca, espelhos, caixas de descarga externa em plástico e tampos em plástico;
- 48.21) Limpeza dos vidros das janelas existentes;
- 48.22) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.
- 49) BANHEIROS DE DEFICIENTES (MASC. E FEM.)**
- 49.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas e hidro-sanitárias;
- 49.2) Remoção de porta existente;
- 49.3) Demolição de paredes existentes, conforme indicação do Projeto de Arquitetura;
- 49.4) Demolição de piso existente;
- 49.5) Execução de vedação em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20 assentados em meia vez;
- 49.6) Execução de instalações elétricas e hidro-sanitárias conforme Projeto Executivo;
- 49.7) Execução de contrapiso no traço 1:4 (cimento:areia);
- 49.8) Colocação de soleira em granito cinza com 3x13cm;



- 49.9) Execução de piso cerâmico 30x30cm, 8,5mm de espessura, resistência à abrasão P.E.I-IV, antiderrapante;
- 49.10) Execução de revestimento de paredes em azulejos 15x15cm, na cor branca;
- 49.11) Recuperação do revestimento do teto;
- 49.12) Preparo da superfície do teto para pintura, incluindo aplicação de demão de massa acrílica;
- 49.13) Pintura de teto, consistindo em 1 (uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica nas paredes e teto, na cor Branco Neve;
- 49.14) Colocação de caixões de madeira para portas de 90x210cm, inclusive alisares, um conjunto em cada banheiro;
- 49.15) Colocação de folhas das portas, incluindo todas as ferragens, um conjunto em cada banheiro;
- 49.16) Preparo de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de portas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;
- 49.17) Instalação de lavatório, cabide e papeleira de louça na cor branca, torneira em metal cromado, válvula americana, sifão e espelho;
- 49.18) Instalação de louças sanitárias na cor branca, espelho, caixas de descarga externa em plástico e tampos em plástico;
- 49.19) Colocação de barras tubulares de apoio em metal inoxidável cromado;
- 49.20) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

**50) DEPÓSITO DO MATERIAL DE LIMPEZA**

- 50.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;
- 50.2) Recuperação de revestimento de piso existente;

- 50.3) Execução de parede em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, assentados em meia-vez;
- 50.4) Execução chapisco e emboço com acabamento camurçado nas superfícies de paredes novas;
- 50.5) Revisão e recuperação do revestimento das alvenarias de parede existentes, e do teto;
- 50.6) Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;
- 50.7) Colocação de caixão em madeira para porta de 70x210cm, inclusive alisares;
- 50.8) Colocação de folhas de porta, incluindo todas as ferragens;
- 50.9) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;
- 50.10) Pintura de paredes e teto consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;
- 50.11) Preparo de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de portas e janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;
- 50.12) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

## **51) CIRCULAÇÃO**

- 51.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;
- 50.2) Recuperação de revestimento de piso existente;
- 50.3) Execução de paredes em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20cm, assentados em meia-vez;
- 50.4) Execução chapisco e emboço com acabamento camurçado nas superfícies de paredes novas;
- 50.5) Revisão e recuperação do revestimento das alvenarias de parede existentes, e do teto;



50.6) Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;

50.7) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;

50.8) Pintura de paredes e teto consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;

50.9) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

## **51) PAVIMENTO SUPERIOR – EDIFÍCIO PRINCIPAL**

### **51.1) CAIXA DE ESCADA**

51.1.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;

51.1.2) Recuperação de revestimento de piso existente;

51.1.3) Revisão e recuperação do revestimento das alvenarias de parede existentes, e do teto;

51.1.4) Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;

51.1.5) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;

51.1.6) Pintura de paredes e teto consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;

51.1.7) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

## **52) CIRCULAÇÕES INTERNAS**

52.1) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

52.2) Remoção das divisórias existentes para execução de piso em mármore artificial e posterior recolocação;

52.3) Recuperação de revestimento de piso existente;

- 52.4) Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;
- 52.5) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;
- 52.6) Pintura de paredes consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;
- 52.7) Revisão das folhas de portas, ferragens, e execução de reparo ou substituição das peças danificadas;
- 52.8) Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;
- 52.9) Limpeza dos vidros das janelas existentes;
- 52.10) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

**53) BANHEIRO FEMININO E MASCULINO**

- 53.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas e hidro-sanitárias;
- 53.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;
- 53.3) Remoção das esquadrias de portas existentes;
- 53.4) Remoção dos aparelhos e instalações sanitárias existentes;
- 53.5) Demolição do revestimento de piso existente;
- 53.6) Demolição do revestimento de parede existente;
- 53.7) Demolição de paredes existentes, conforme indicação do Projeto de Arquitetura;
- 53.8) Execução de instalações elétricas e hidro-sanitárias conforme Projeto Executivo;
- 53.9) Execução de contrapiso no traço 1:4 (cimento:areia);
- 53.10) Colocação de soleira em granito cinza com 3x13cm;





- 53.11) Execução de piso cerâmico 30x30cm, 8,5mm de espessura, resistência à abrasão P.E.I.- IV, anti-derrapante;
- 53.12) Execução de revestimento de paredes em azulejos 15x15cm, na cor branca;
- 53.13) Colocação de caixão de madeira para porta de 80x210cm, inclusive alisares, um conjunto em cada banheiro;
- 53.14) Colocação de folha de porta, incluindo todas as ferragens, uma folha em cada banheiro;
- 53.15) Preparo de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de portas e janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;
- 53.16) Instalação de divisórias dos boxes em chapa de granito cinza com 3cm de espessura, inclusive folha de porta, todas as ferragens de fixação e trinco;
- 5.17) Instalação de mictório em chapa de aço inoxidável, no banheiro masculino;
- 53.18) Instalação de bancada em granito cinza com 3cm de espessura e 3 (três) cubas de louça, em cada banheiro, na cor branca, torneira em metal cromado, válvula americana, sifão e espelho;
- 53.19) Instalação cabides, papeleiras e saboneteiras de louça na cor branca;
- 53.20) Instalação de louças sanitárias na cor branca, espelhos, caixas de descarga externa em plástico e tampos em plástico;
- 53.21) Limpeza dos vidros das janelas existentes;
- 53.22) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.
- 54.) SALAS DE AULA 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 E 11**
- 54.1) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

- 54.2) Remoção das divisórias existentes para execução de piso em mármore artificial e posterior recolocação;
- 54.3) Recuperação de revestimento de piso existente;
- 54.4) Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;
- 54.5) Colocação de roda carteira a 0,75m de altura, inclusive nas paredes divisórias, e execução de pintura esmalte;
- 54.6) Colocação de quadro escolar inclusive porta giz;
- 54.7) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;
- 54.8) Pintura de paredes consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;
- 54.9) Revisão das folhas de portas, ferragens, e execução de reparo ou substituição das peças danificadas;
- 54.10) Revisão de forro de teto existente, reparo ou substituição das peças danificadas seguindo o padrão existente no local;
- 54.11) Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;
- 54.12) Limpeza dos vidros das janelas existentes;
- 54.13) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

## **55) CIRCULAÇÃO EXTERNA**

- 55.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;
- 55.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;
- 55.3) Execução de mureta em alvenaria de blocos cerâmicos 10x20x20, assentados em meia-vez;
- 55.4) Execução de chapisco e emboço com acabamento camurçado nas superfícies de paredes novas;



- 55.5) Recuperação do revestimento de paredes existentes;
- 55.6) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;
- 55.7) Pintura de paredes consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;
- 55.8) Limpeza de revestimento de piso em ladrilhos cerâmicos;
- 55.9) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

**56) DEPÓSITOS**

- 56.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;
- 56.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;
- 56.3) Recuperação de revestimento de piso existente;
- 56.4) Recuperação do revestimento de paredes e teto existentes;
- 56.5) Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;
- 56.6) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;
- 56.7) Pintura de paredes e teto consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;
- 56.8) Revisão das folhas de portas, ferragens, e execução de reparo ou substituição das peças danificadas;
- 56.9) Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;
- 56.10) Limpeza dos vidros das janelas existentes;
- 56.11) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

**57) TORRE – EDIFÍCIO PRINCIPAL**

**57.1) CAIXA DE ESCADA**

57.1.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;

57.1.2) Recuperação de revestimento de piso existente;

57.1.3) Revisão e recuperação do revestimento das alvenarias de parede existentes, e do teto;

57.1.4) Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;

57.1.5) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;

57.1.6) Pintura de paredes consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;

57.1.7) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

**58) SALA DE REUNIÕES**

58.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;

58.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

58.2.3) Recuperação de revestimento de piso existente;

58.4) Recuperação do revestimento de paredes e teto existentes;

58.5) Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura esmalte;

58.6) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;

58.7) Pintura de paredes e teto consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;

58.8) Revisão de forro de teto existente, reparo ou substituição das peças danificadas seguindo o padrão existente no local;





58.9) Revisão das folhas de portas, ferragens, e execução de reparo ou substituição das peças danificadas;

58.10) Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

58.11) Limpeza dos vidros das janelas existentes;

58.12) Revisão de forro de teto existente, reparo ou substituição das peças danificadas seguindo o padrão existente no local;

58.13) Revisão das folhas de portas, ferragens, e execução de reparo ou substituição das peças danificadas;

### **59) BANHEIRO**

59.1) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

59.2) Limpeza do revestimento cerâmico das paredes;

59.3) Limpeza de revestimento de piso em ladrilhos cerâmicos;

59.4) Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;

59.5) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

### **60) VARANDAS**

60.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;

60.2) Revisão das instalações elétricas e hidrosanitárias e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;

60.3) Recuperação do revestimento de paredes existentes;

60.4) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;

60.5) Pintura de paredes consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;



- 60.6) Limpeza de revestimento de piso em ladrilhos cerâmicos;
- 60.7) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

**61) BIBLIOTECA**

- 61.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de instalações elétricas;
- 61.2) Revisão das instalações e aparelhos elétricos e remoção das partes danificadas que não puderem ser aproveitadas ou estiverem em desacordo com os Projetos;
- 61.3) Demolição de paredes existentes, conforme indicação do Projeto de Arquitetura;
- 61.4) Recuperação de revestimento de piso existente;
- 61.5) Recuperação do revestimento de paredes e teto existentes;
- 61.6) Colocação de roda meio a 1,50m de altura, nas paredes de alvenaria, inclusive execução de pintura acrílica;
- 61.7) Colocação de roda carteira a 0,75m de altura, inclusive nas paredes divisórias;
- 61.8) Preparo da superfície para pintura, inclusive aplicação de massa acrílica;
- 61.9) Pintura de paredes consistindo em 1(uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica;
- 61.10) Revisão das folhas de portas, ferragens, e execução de reparo ou substituição das peças danificadas;
- 61.11) Recuperação de superfícies de madeira, aplicação de selador, massa acrílica e pintura de janelas com tinta esmalte sintético acetinado, 2(duas) demãos;
- 61.12) Limpeza dos vidros das janelas existentes;
- 61.13) Instalação de tomadas, interruptores, luminárias e lâmpadas de acordo com o Projeto Executivo de Instalações Elétricas.

**62) COBERTURAS****62.1) ESTRUTURA**



62.1.1)Elaboração de Projeto Executivo complementar de estruturas para o telhado da área de acréscimo, e estruturas de concreto;

62.1.2)Quando para o suporte de telhas em fibrocimento, será executada em madeira de lei (maçaranduba ou jatobá), recebendo tratamento cupinicida;

62.1.2.3)Deverá ser executada em concreto armado nos locais previstos no Projeto de Arquitetura;

## **62.2) TELHAS**

62.2.1)Deverá ser executada revisão nas coberturas existentes, com substituição de telhas danificadas e reparo de estruturas em conformidade com o Projeto de Arquitetura.

## **62.3) CALHAS E CONDUTORES**

62.3.1)O escoamento das águas pluviais da cobertura se dará através de calhas com seção e declividade, adequadamente dimensionadas quanto a descarga do telhado, confeccionadas com chapa de alumínio ou concreto simples;

62.3.2)Os condutores verticais serão externos, tubulares e em número suficiente para comportar a descarga das calhas;

62.3.3)Os condutores deverão ser confeccionados em tubos de PVC do tipo esgoto. Na extremidade junto ao solo deverá ser previsto Joelho direcionando as águas para as caixas de areia ou canaletas, conforme o sistema de drenagem a ser projetado;

62.3.4)As superfícies internas das calhas de concreto deverão ser impermeabilizadas com manta asfáltica;

62.3.5)Todo o beiral, calhas e condutores deverão ser pintados com tinta esmalte sintético acetinado;

62.3.6)Deverá ser executada revisão nas calhas existentes, com substituição de peças danificadas.

## **63) IMPERMEABILIZAÇÕES**

63.1)Nas lajes descobertas, expostas às intempéries, deverá ser executada impermeabilização com manta asfáltica elastomérica;



63.2) Deverá ser executada revisão nas impermeabilizações de lajes e calhas existentes e reparo de defeitos que vierem a ser encontrados.

#### **64) RESERVATÓRIO**

##### **64.1) RESERVATÓRIO INFERIOR (CISTERNA)**

64.1.1) Elaboração de Projeto Executivo com Detalhes, incluindo projetos complementares de estruturas;

64.1.2) Elaboração de reservatório de água, com capacidade para 30.000 litros, em estrutura de concreto armado  $f_{ck} \geq 20$  MPa.

##### **64.2) IMPERMEABILIZAÇÃO E HIDRÁULICA**

64.2.1) Deverá ser executada impermeabilização das superfícies internas do reservatório com argamassa traço 1:3 (cimento:areia), com aditivo de impermeabilizante de pega normal.

64.2.2) Deverá ser executada revisão nos reservatórios existentes, observando-se as condições de impermeabilização e de instalações hidráulicas, efetuando-se reparos onde houver defeitos.

#### **65) FACHADAS**

##### **65.1) REVESTIMENTOS**

65.1.1) Recuperação do revestimento das alvenarias de paredes existentes;

65.1.2) Execução de chapisco e emboço paulista com acabamento sarrafeado na superfície de alvenaria de paredes, tetos e na estrutura de concreto armado;

65.1.3) Preparo da superfície para pintura, aplicação de massa acrílica para exterior, consistindo em 1 (uma) demão de selador acrílico e 2 (duas) demãos de tinta acrílica na cor Amarelo Ouro;

65.1.4) Deverá ser observado rigorosamente o Detalhamento do Projeto de Arquitetura de Fachadas.

**65.2- As cores para pintura que não estiverem indicadas no Caderno de Encargos deverão seguir rigorosamente as indicações do Projeto de Arquitetura ou do Fiscal Responsável pela obra.**



**66: ITENS DE RELEVÂNCIA.**

66.1) Arquiteto com experiência comprovada através de atestados capacitação técnica em prédios tombados pelo patrimônio;

66.2) Execução de obra de recuperação e/ou reforma em prédios escolares com o mesmo em funcionamento;

66.3) Execução de obras similares em prédios tombados.

**CLÁUSULA TERCEIRA: (Prazo de execução e fiscalização)**

3.1 - O Contrato terá vigência **de 120 dias ( cento e vinte dias)**, a contar da data emissão da Ordem de início de Serviços, sendo que execução dos serviços deverá ser cumprido no prazo estabelecido podendo ser prorrogado a critério da Contratante, nos termos do **Art. 71 da lei Federal 13.303/2016**

3.2- O contrato poderá ser alterado por acordo entre as partes, conforme **Art. 72 da Lei Federal 13.303/2016.**

3.3- Na forma da lei o responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste contrato será o Corpo técnico de engenheiros da Contratante ( ou contratados para este fim).A Fiscalização terá poderes para, nos locais de trabalho, proceder qualquer determinação que seja necessária à perfeita execução dos serviços, podendo inclusive, determinar a paralisação dos mesmos quando não estiver havendo atendimento às cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA QUARTA: (Do valor e forma de pagamento)**

4.1 – Pela prestação dos serviços do Objeto deste Contrato, a Contratante pagará a Contratada o valor estimado **de R\$ 1.558.403,83 ( Um milhão, quinhentos e cinqüenta e oito mil, quatrocentos e três reais e oitenta e três centavos)**

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA.**

Nº	ITEM	SERVIÇOS	QUANT	UNID.	PREÇO	TOTAL
	.01	SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO				
.01.01	01.090.0076-6	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	1,00	UN	R\$ 78.450,09	R\$ 78.450,08
.01.03	01.999.0001-A	PROJETO EXECUTIVO	1,00	UN	R\$ 31.380,03	R\$ 31.380,03
		SUB TOTAL				R\$ 109.830,11
	.02	CANTEIRO DE OBRAS				



.02.01	02.004.0002-B	BARRAÇÃO DE OBRA EXECUTADO COM PAREDES DE CHAPAS DE MADEIRA COMPENSADA, PLASTIFICADA, LISA, DE COLAGEM FENÓLICA, À PROVA D'ÁGUA, DE 2,44 X 1,22M E 9MM DE ESPESSURA E PISO E ESTRUTURA DE PINHO DE 3ª, SENDO A COBERTURA DE TELHAS ONDULADAS DE 6MM DE CIMENTO-AMIANTO, EXCLUSIVE PINTURA E LIGAÇÕES PROVISÓRIAS, INCLUSIVE INSTALAÇÕES, APARELHOS, ESQUADRIAS E FERRAGENS, CONFORME PROJETO Nº 2005 SEARQ/EMOP, CONSTANDO DE: ESCRITÓRIO, SANITÁRIOS, DEPÓSITOS E TORRE COM CAIXA D'ÁGUA DE 500, SENDO REAPROVEITADO 5 VEZES	20,00	M²	R\$ 475,22	R\$ 9.504,40
.02.02	02.020.0001-A	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE OBRA PÚBLICA, INCLUSIVE PINTURA E SUPORTES DE MADEIRA. FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	8,00	M²	R\$ 521,13	R\$ 4.169,04
			<b>SUB TOTAL</b>			<b>R\$ 13.673,44</b>
<b>.04</b>		<b>TRANSPORTES</b>				
.04.01	04.020.0122-A	TRANSPORTE DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME, EXCLUSIVE CARGA, DESCARGA E TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO (VIDE ITEM 04.021.010)	10.125,48	M²XCK M	R\$ 0,20	R\$ 2.025,09
.04.02	04.021.0010-A	CARGA E DESCARGA MANUAL DE ANDAIME TUBULAR, INCLUSIVE TEMPO DE ESPERA DO CAMINHAO, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DE PROJEÇÃO VERTICAL	246,96	M²	R\$ 0,85	R\$ 209,91
			<b>SUB TOTAL</b>			<b>R\$ 2.235,00</b>
<b>.05</b>		<b>SERVIÇOS COMPLEMENTARES</b>				
.05.01	05.001.0042-A	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS DE FIBROCIMENTO CONVENCIONAL, ONDULADA, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	421,04	M²	R\$ 9,54	R\$ 4.016,72
.05.02	05.001.0044-A	REMOÇÃO DE COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO	31,50	M²	R\$ 12,70	R\$ 400,05
.05.03	05.001.0074-A	REMOÇÃO DE FORRO OU LAMBRI DE FRISOS DE MADEIRA OU PLACAS DE AGLOMERADO Prensado ou SEMELHANTES, EXCLUSIVE O ENGRADAMENTO	260,00	M²	R\$ 4,69	R\$ 1.219,40
.05.04	05.001.0850-A	POLIMENTO MECÂNICO EM PISO CIMENTADO ANTIGO, APÓS REPAROS DO REVESTIMENTO COM ESTUQUE DE CIMENTO E ADESIVO, INCLUSIVE ESTES MATERIAIS	1.209,00	M²	R\$ 12,78	R\$ 15.451,02
.05.05	05.005.0005-B	ANDAIME DE TABUADO SOBRE CAVALETES, INCLUSIVE ESTES, EM MADEIRA DE 1ª, COM APROVEITAMENTO DA MADEIRA 20 VEZES, INCLUSIVE MOVIMENTAÇÃO	124,21	M²	R\$ 16,63	R\$ 2.065,66
.05.06	05.007.0007-A	LOCAÇÃO DE PASSARELA METÁLICA, PERFURADA, PARA ANDAIME METÁLICO TUBULAR, INCLUSIVE TRANSPORTE, CARGA E DESCARGA, EXCLUSIVE ANDAIME TUBULAR E MOVIMENTAÇÃO (VIDE ITEM 05.008.0008)	1.086,12	M²xMÉS	R\$ 60,00	R\$ 65.167,20
.05.07	05.005.0050-A	TELA DE POLIPROPILENO, PARA PROTEÇÃO DE FACHADAS PREGADA EM MADEIRAMENTO, FORMADO DE PEÇAS DE MADEIRA DE 3" X 3", COLOCADAS NA VERTICAL COM DISTÂNCIA DE 1,00M E CINTAS HORIZONTAIS DE SARRAFOS DE 1" X 4", LIGADAS À CONSTRUÇÃO POR MEIO DE ARAMES GALVANIZADO	538,75	M²	R\$ 24,52	R\$ 13.210,15
.05.08	05.006.0001-B	ALUGUEL DE ANDAIME TUBULAR SOBRE SAPATAS FIXAS, FORMADO POR ELEMENTOS DE 2,00M DE LARGURA E 1,50M DE ALTURA, CONSIDERANDO-SE A ÁREA DA PROJEÇÃO VERTICAL DO ANDAIME E PAGO PELO TEMPO NECESSÁRIO À SUA UTILIZAÇÃO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DOS ELEMENTOS DO ANDAIME	2.155,00	M²xM	R\$ 12,00	R\$ 25.860,00
.05.09	05.008.0001-A	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR, CONSIDERANDO-SE A ÁREA VERTICAL RECOBERTA	2.800,95	M²	R\$ 6,26	R\$ 17.533,94
.05.10	05.008.0008-B	MOVIMENTAÇÃO VERTICAL OU HORIZONTAL DE PLATAFORMA OU PASSARELA	200,00	M²	R\$ 0,51	R\$ 101,99
.05.11	05.105.0104-A	MAO-DE-OBRA DE GESSEIRO, INCLUSIVE ENCARGOS SOCIAIS	12,00	Mês	R\$ 3.696,00	R\$ 44.352,00







.15.04	15.007.0517-A	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA,150A,PARA DISJUNTORES TERMO-MAGNETICOS UNIPOLARES,DE EMBUTIR,COM PORTA E BARRAMENTOS DE FASE,NEUTRO E TERRA,TRIFASICO,PARA INSTALACAO DE ATÉ 50 DISJUNTORES COM DISPOSITIVO PARA CHAVE GERAL.FORNECIMENTO E COLOCACAO	1,00	UNID.	R\$ 1.266,03	R\$ 1.266,03
.15.05	15.007.0570-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,MONOPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	UNID.	R\$ 12,91	R\$ 258,20
.15.06	15.007.0575-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,BIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	20,00	UNID.	R\$ 39,67	R\$ 793,40
.15.07	15.007.0600-A	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO,TRIPOLAR,DE 10 A 32A,3KA,MODELO DIN,TIPO C.FORNECIMENTO E COLOCACAO	10,00	UNID.	R\$ 48,44	R\$ 484,40
			<b>SUB TOTAL</b>			<b>R\$ 64.141,47</b>
<b>.16 COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES</b>						
.16.01	16.002.0005-A	COBERTURA EM TELHAS FRANCESAS, EXCLUSIVE CUMEEIRA E MADEIRAMENTO. MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	31,50	M²	R\$ 96,78	R\$ 3.048,57
16.02	16.005.0006-A	COBERTURA, EM TELHAS TRAPEZOIDAIS DE ALUMÍNIO DE 0,5MM DE ESPESSURA, SOBREPOSIÇÃO LATERAL DE UMA ONDA E LONGITUDINAL DE 0,20M, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMÍNIO 5/16" X 250MM COM ROSCA, EXCLUSIVE MADEIRAMENTO E CUMEEIRA. MEDIDA PELA ÁREA REAL DE COBERTURA. FORNECIMENTO E COLOCACAO	388,83	M²	R\$ 78,46	R\$ 30.507,75
.16.03	16.006.0001-A	COBERTURA EM TELHAS ONDULADAS EM FIBERGLASS,1,10X1,53M,SEM CUMEEIRA,FIXACAO COM PARAFUSOS OU HASTES DE ALUMINIO,5/16"X250MM,COM ROSCA,EXCLUSIVE MADEIRAMENTO.MEDIDA PELA AREA REAL DE COBERTURA.FORNECIMENTO E COLOCACAO	32,21	M²	R\$ 131,65	R\$ 4.240,18
			<b>SUB TOTAL</b>			<b>R\$ 37.796,50</b>
<b>.17 PINTURA</b>						
.17.01	17.017.0169-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE MADEIRA NOVA, COM ESMALTE SINTÉTICO ALTO BRILHO OU ACETINADO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE VERNIZ IMUNIZANTE E IMPERMEABILIZANTE INCOLOR, UMA DEMÃO DE MASSA CORRIDA A ÓLEO, UMA DEMÃO DE FUNDO SINTÉTICO NIVELADOR E DUAS	212,07	M²	R\$ 44,59	R\$ 9.456,06
.17.02	17.017.0320-A	PINTURA INTERNA OU EXTERNA SOBRE FERRO, COM ESMALTE SINTÉTICO BRILHANTE OU ACETINADO APÓS LIXAMENTO, LIMPEZA, DESENGORDURAMENTO, UMA DEMAO DE ZARCAO DE SECAGEM RÁPIDA COR LARANJA E DUAS DEMAOS DE ACABAMENTO	1280,35	M²	R\$ 19,04	R\$ 24.377,82
.17.03	17.018.0060-A	PREPARO DE SUPERFÍCIES NOVAS, COM REVESTIMENTO LISO INTERNO OU EXTERNO, INCLUSIVE UMA DEMAOS DE SELADOR ACRÍLICO, DUAS DEMAOS DE MASSA CORRIDA ACRÍLICA E LIXAMENTOS NECESSÁRIOS	8.158,70	M²	R\$ 27,47	R\$ 224.119,35
.17.04	17.018.0110-A	PINTURA COM TINTA ACRÍLICA SEMI-BRILHANTE OU ACETINADA PARA INTERIOR E EXTERIOR, INCOLOR OU COLORIDA, SOBRE TIJOLO, CONCRETO LISO, CIMENTO-AMIANTO, REVESTIMENTO, MADEIRA E FERRO, INCLUSIVE LIXAMENTO, UMA DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO E DUAS DEMÃOS DE ACABAMENTO	8.158,70	M²	R\$ 16,04	R\$ 130.865,47
.17.05	17.020.0071-A	ENVERNIZAMENTO DE SUPERFÍCIE LISA DE CONCRETO OU TIJOLO APARENTE, EXTERIOR OU INTERIOR, COM VERNIZ ACRÍLICO INCOLOR, EM TRÊS DEMAOS	87,95	M²	R\$ 18,58	R\$ 1.634,14
.17.06	17.035.0040-A	REMOÇÃO DE PINTURA ACRÍLICA, EPÓXI, BORRACHA CLORADA E SEMELHANTES	4.079,35	M²	R\$ 54,27	R\$ 221.386,19
.17.07	17.040.0024-A	PINTURA DE PISO CIMENTADO LISO COM TINTA 100% ACRÍLICA, INCLUSIVE LIXAMENTO, LIMPEZA E TRÊS DEMAOS DE ACABAMENTO APLICADAS A ROLO DE LA,	1.369,58	M²	R\$ 13,87	R\$ 18.996,07





		4,63%					
16	Coberturas, Isolamentos e Impermeabilização	37.796,50			37.796,50		
		2,73%					
17	Pintura	630.835,10			189.250,53	220.792,29	220.792,29
		45,54%					
17	Aparelhos Elétricos e Sanitários	17.914,00			5.374,20	6.269,90	6.269,90
		1,29%					
<b>TOTAL MENSAL</b>		<b>1.385.247,85</b>	<b>173.530,08</b>		<b>581.023,49</b>	<b>381.666,07</b>	<b>249.028,21</b>
<b>TOTAL COM BDI - 12,5%</b>		<b>173.155,98</b>	<b>21.691,26</b>		<b>72.627,94</b>	<b>47.708,26</b>	<b>31.128,53</b>
<b>TOTAL ACUMULADO</b>		<b>1.558.403,83</b>	<b>195.221,34</b>		<b>653.651,42</b>	<b>429.374,33</b>	<b>280.156,73</b>

4.2- Os valores não poderão sofrer reajustes.

4.3 - Os serviços serão pagos pelas quantidades efetivamente executados, devendo as medições serem feitas em conformidade com as unidades de medidas previstas na Planilha de custo, de acordo com a Tabela EMOP

4.3.1 Todas as solicitações de pagamentos deverão ser acompanhadas de relatório fotográfico do período a que se refere a medição;

4.3.2- Todos os serviços pretendidos na medição devem ser previamente apropriados pela fiscalização de obra.

4.4- Os serviços realizados serão pagos pela quantidade efetivamente executadas , medidos e atestados pela contratante

4.5- As medições serão mensais, com prazo de pagamento até 15 dias após o ateste da execução dos serviços.

#### **CLÁUSULA QUINTA- DAS (OBRIGAÇÕES DA EMPRESA CONTRATADA)**

5.1- Além das disposições contidas no projeto básico, a empresa contratada estará sujeita às seguintes obrigações:





- Disponibilizar o número de funcionários necessários para a realização dos serviços elencados neste Projeto Básico, e nos horários definidos pelo mesmo;
- Manter seus funcionários sempre identificados e uniformizados durante a execução dos serviços;
- Responder por quaisquer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus funcionários em serviço, causados a terceiros;
- Capacitar seus funcionários ao uso dos equipamentos e ferramentas postos a sua disposição para a execução das tarefas;
- Executar o serviço de forma silenciosa, ordeira e com urbanidade para com a população;
- Não permitir que componentes das equipes de trabalho, enquanto estiverem a serviço da Contratante executem serviço para terceiros;
- Manter as equipes de trabalho com todas as ferramentas, equipamentos e insumos exigidos no Projeto Básico em perfeitas condições de uso;
- Manter nas frentes de serviços pessoas autorizadas a atender e fazer cumprir as determinações da Fiscalização;
- Sanar imediatamente quaisquer irregularidades ou defeitos verificados pela Fiscalização na execução dos serviços;
- Cumprir todas as disposições legais pertinentes à saúde e segurança do trabalho as quais estão sujeitos contratos de trabalho regidos pela CLT, independente do seu quadro de pessoal enquadrar-se nesta situação;
- Acatar, em todos os seus termos, as determinações de segurança que venham a ser implantadas pela Contratante;
- Atender a todas as solicitações feitas pela Contratante, para o fornecimento de informações e dados sobre os serviços, indicadores de acidentes de trabalho ou outros referentes à gestão de medicina e segurança do trabalho, dentro dos prazos estipulados;
- Desenvolver programa de capacitação contínua para prevenção de



acidentes, com a realização de capacitação e reciclagem;

5.2- A Contratada é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução de materiais empregados, e responderá por danos causados diretamente a terceiros ou à contratante, independentemente da comprovação de sua culpa ou dolo na execução do contrato.

**CLÁUSULA SEXTA: ( Das Disposições finais)**

6.1 – Aplica-se a este contrato as especificações técnicas do caderno de encargos e demais especificações executivas contidas no **Processo Administrativo 26.620/2022**

6.2- Compete a Contratante a fiscalização de todas as etapas das obras contratadas.

6.3- Não poderá em hipótese alguma ser alegado como justificativa ou defesa por qualquer elemento da Contratada desconhecimento, incompreensão,, dúvida ou esquecimento das cláusulas e condições deste contrato, normas, e especificações técnicas.

6.4- Ficam reservados a Fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou não previstos nestas especificações e em tudo mais que de qualquer forma se relacione ou venha a se relacionar direta ou indiretamente com a obra em questão. Em caso de dúvida, a Fiscalização submeterá a instância superior

6.5- a existência de Fiscalização em nada restringirá a responsabilidade única, integral e exclusiva da Contratada no que concerne a obra contratada e suas implicações próximas ou remotas, sempre em conformidade com o contrato, o Código Civil e demais Leis ou regulamentos vigentes.

6.6- A Fiscalização poderá exigir que sejam adotadas normas especiais ou suplementares de trabalho, não previstas nestas especificações, mais úteis, a seu juízo, à segurança dos serviços e ao bom andamento da obra

6.7- Durante todo o tempo da execução dos serviços a Contratada deverá manter um representante autorizado no canteiro de obra. Quaisquer ordens ou comunicações da fiscalização ao seu representante autorizado serão considerados como tendo enviadas diretamente a Contratada

6.8- A condução geral da obra, de parte da Contratada, ficará a cargo de um Engenheiro ou arquiteto devida e obrigatoriamente registrado no CREA/CAU e com



prática comprovada em serviços idênticos aqueles a que se referem a obra a ser executadas

6.9- A Contratada deverá deixar na obra a disposição um livro de ocorrências onde deverão ser anotadas as ordens de serviços, ocorrências, os serviços realizados, a mão de obra alocada, ocorrência de chuvas, indicação técnica, alteração na execução dos serviços e demais fatos pertinentes a obra. Esse livro será aberto no início da obra e qualquer ocorrência será assinalada pela fiscalização a quem caberá em duas vias.

6.11-A Contratada fornecerá todos os materiais, equipamentos, instrumentos, ferramentas, mão de obra necessária a completa execução dos serviços, bem como os equipamentos de segurança do trabalho, sinalização e iluminação das frentes de serviço, de acordo com a fiscalização e em consonância com as Normas da CIPA

6.12- A Contratante se reserva o direito de após a contratação dos serviços, exigir que o pessoal técnico e auxiliar da Contratada se submeta a comprovação de suficiência a ser por ele realizada e de determinar a substituição de qualquer membro da equipe que não esteja apresentando rendimento necessário

6.13- O quadro do pessoal da Contratada empregado na obra deverá ser constituídos de elementos competentes, hábeis, capazes e disciplinados, podendo a Fiscalização julgar sua permanência ou não no lugar da obra

6.14- Os trabalhos que forem rejeitados pela Fiscalização deverão ser refeitos pela Contratada sem ônus para a Contratante

6.15- O pagamento de licenças, taxas, impostos, emolumentos, multas e demais tributos que incidirem ou venham a incidir sobre a obra e o pessoal dela incumbido, nisso incluído os encargos sociais, serão de inteira responsabilidade da Contratada

6.16 Nada havendo em contrário, a Contratada iniciará os serviços imediatamente após o recebimento da Ordem de Início dos serviços. Contudo, se a Contratada, por qualquer motivo, der início as tarefas correspondentes a obra, antes do recebimento da Ordem de Serviço, o fará por sua conta própria, responsabilidade e risco, ficando sujeita a todas as suas obrigações e demais responsabilidades, como se recebido tivesse a referida Ordem

6.17- Imediatamente após o início das obras, a Contratada deverá executar os trabalhos e conduzi-los de forma contínua e regular, dentro do cronograma estabelecido

6.18- A Fiscalização terá plena autoridade para suspender por meios amigáveis ou não, os serviços total ou parcialmente, sempre que julgar conveniente por motivos técnicos de segurança, disciplinares e outros. Nesta caso os serviços só poderão ser iniciados por nova Ordem da Fiscalização

6.19- A aceitação dos serviços final somente será concretizada após todos os reparos e correções necessários exigidos pela Fiscalização, e mediante a emissão pela Contratante do Termo de Recebimento dos Serviços. O Aceite Final será no prazo de 90 dias após conclusão dos serviços.

6.20- A Contratada deverá cooperar de modo a facilitar ao máximo o livre trânsito de veículos e pedestres. Sempre que necessário, a critério da Fiscalização deverá deixar passagem livre e protegida para pedestres

6.21- A Contratada deverá apresentar a Contratante com devida antecedência, sua programação de trabalho, de modo a ser estudada a compatibilização da mesma com os de interrupção de tráfego, visando sempre minimizar os problemas operacionais

#### **6.22 MATRIZ DE RISCOS:**

6.22.1-A Contratada é integral e exclusivamente responsável por todos os riscos e responsabilidades relacionadas ao objeto do contrato, conforme a MATRIZ DE RISCOS no Anexo I do Edital.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA: (Tributos)**

7.1 - Todos os tributos, encargos e ou contribuições legais que incidirem sobre a execução deste Contrato, serão de responsabilidade exclusiva da Contratada.

7.2- a Contratada obriga-se a manter as condições de Habilitação durante a execução do contrato.

#### **CLÁUSULA OITAVA( Do custeio)**

8.2 Os recursos necessários para fazer frente às despesas do contrato, serão próprios da COMDEP, oriundos de contrato **033/2022** firmado entre a Prefeitura Municipal de Petrópolis, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- e Companhia Municipal de Desenvolvimento de Petrópolis.

#### **CLÁUSULA NONA: (Penalidades)**

9.1 -Pelo inadimplemento total ou parcial das condições estabelecidas neste Contrato, para o fornecimento, a Contratada sujeitar-se-á às sanções e as previstas por este Instrumento, quais sejam:

- a- Advertência;
- b- Multa administrativa de 20% (vinte por cento)do valor da aquisição, cumulável com as demais sanções, no caso de inadimplência total;
- c- Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; e





- d- Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação, na forma da lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- e- Multa de 1%(um por cento) do valor do contrato na eventualidade de atraso na execução dos serviços, sendo que tal multa será paga por dia de atraso.
- f- Multa de 20% (vinte por cento) do valor do contrato no caso de inadimplemento de qualquer cláusula ou condição contratual.
- 9.2 - A aplicação das multas previstas não exige a Contratada de responder por perdas e danos e de sofrer as sanções legais de suspensão temporária de licitar ou contratar com a COMDEP ou declaração de inidoneidade de licitar ou contratar com a mesma até reabilitação. Importante esclarecer que o não pagamento da multa acarretará inscrição na Dívida Ativa do Município.
- 9.3 - Aos casos omissos, aplicar-se-á o disposto na Lei 8666/93, republicada com a nova redação dada pela Lei 8883/94.

**CLÁUSULA DÉCIMA: (Rescisão)**

- 10.1 - A inexecução total ou parcial deste Contrato enseja a sua rescisão, com as cominações advindas, nos termos da Lei Federal 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações da COMDEP

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (Documentação)**

- 11.1 -Fazem parte integrante deste Instrumento Contratual como se nele estivessem transcritos, toda documentação do Processo Administrativo 26.450/2022.

**CLÁUSULA DÉCIMA: (Da legislação)**

- 10.1 -Aplica-se a este Contrato, bem como aos casos omissos, as disposições previstas pela Lei 13.303/2016, bem como as demais legislações pertinentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: (Foro)**

- 11.1 -Fica eleito e aceito pelas partes Contratantes, o Foro da Comarca de Petrópolis, como sendo o único competente para dirimir quaisquer dúvidas que porventura originarem do presente Contrato, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: (Disposições gerais)**

12.1- Serão considerados para efeito de envio de notificações os endereços eletrônicos e físicos constante na documentação apresentada pela contratada nas etapas compreendidas entre a solicitação de retirada de edital até a realização do certame. Caso haja mudanças nos endereços, caberá a contratada informar a contratante por escrito. Em caso de não ser feita a comunicação, a contratante se isenta de responsabilidades por notificações que sejam enviadas e não sejam recebidas pela contratada.

12.2 - A Contratada obriga-se a manter, durante todo o período contratual, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar à Contratante imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente Termo de Contrato. E, por estarem justas e contratadas, firmam o presente Instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Petrópolis, 03 de Janeiro de 2023



---

**CONTRATANTE**



---

**CONTRATADA**

Testemunha 1-

Testemunha 2-